

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12° DA REPUBLICA—N. 239

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

Decreto n. 3.755, que approva os estudos e orçamento apresentados pela Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

Decreto n. 3.756, creando uma brigada de cavallaria da guardas nacionaes na comarca de Campanha, em Minas Geraes,

Decreto n. 3.757, equiparando o collegio S. Salvador, na Bahia, ao Gymnasio Nacional.

Decreto n. 3.758, que concede a Faculdade de Medicina e de Pharmacia de Porto Alegre os privilegios e garantias de que gozam as faculdades federaes congengeres.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 1 do corrente— Expediente de 1 do corrente das Directorias de Justica, do Interior e da Contabilidade—Expediente de 31 do mez findo da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Titulo de 31 do mez findo e portarias de 31 do mez passado e de 1 do corrente—Expediente de 31 do mez findo da Directoria do Expediente de Thesouro Federal.—Expediente de 29 a 31 do mez passado da Directoria de Contabilidade—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portaria de 3 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decreto de 31 de agosto ultimo.—Portarias de 1 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas —Portaria e expediente de 1 do corrente da Directoria Geral da Industria.—Portaria de 3 do corrente da Directoria Geral de Obras e Viacao.—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Da Camara Civil da Corte de Appellao.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter-vos a inclusa exposiçao que me dirigiu o Ministro da Justica e Negocios Interiores, sobre a necessidade da concessao do credito de 3:117\$194, supplementar á verba n. 28 — Gymnasio Nacional — (Externato) — do orçamento do actual exercicio, para occorrer a despesas com exames de preparatorios.

Capital Federal, 1 de setembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica — Na proposta de orçamento apresentada o anno passado por este Ministerio para o actual exercicio de 1900, pediu-se a quantia de 20:000\$ para as despesas com exames de preparatorios, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel a esse serviço, gratificação de 2:400\$ ao director do Externato do Gymnasio Nacional, onde se effectuam tais exames, 1:800\$ ao vice-director, 1:200\$ ao secretario, 600\$ ao escrivão, e 600\$ a um inspector servindo de amanuense,

Mais tarde, a Commissão de Orçamento da Camara dos Deputados, por occasião de dar parecer sobre aquella proposta e attendendo a informações deste Ministerio, reduziu naquelle pedido a quantia de 4:400\$, correspondente áquellas gratificações no periodo de oito mezes, declarando que o respectivo pagamento seria feito somente durante quatro mezes, visto ser este na realidade o tempo maximo de duração dos exames de preparatorios.

Na terceira discussao do orçamento, porém, foi apresentada uma emenda supprimindo as palavras—durante quatro mezes. Esta emenda foi approvada. Ora, prejudicada assim a restricção de tempo contida no parecer da Commissão da Camara, a consequencia deveria ser o restabelecimento dos 4:400\$ que tinham sido reduzidos e que se tornaram agora necessarios para fazer face ás despesas nos oito mezes restantes do exercicio; mas assim não se fez, manteve-se o mesmo credito de 15:600\$, com o qual é materialmente impossivel custear-se o serviço durante todo o exercicio.

Verifica-se, com effeito, da demonstração junta que a despesa importou, até julho ultimo, em 15:150\$494, havendo nesta data, apenas o saldo de 449\$506.

Calculada a despesa a fazer-se, com o pessoal administrativo, a contar de agosto a dezembro, na importancia de 2:750\$, e com publicações durante os mezes de janeiro a março, que ainda não foram pagas, na de 816\$700, o que perfaz o total de 3:566\$700, torna-se necessario solicitar do Congresso Nacional o credito de 3:117\$194, supplementar á verba —Gymnasio Nacional—do actual exercicio.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, para que vos digneis resolver como for accertado.

Capital Federal, 1 de setembro de 1900.—
Epitacio Pessoa.

Demonstração do estado do credito de 15:600\$ da consignação—Despesas com os exames de preparatorios e de madureza, etc. — da verba n.26—Gymnasio Nacional, Externato —do exercicio de 1900

Folhas do pessoal administrativo encarregado do serviço de exames de preparatorios:

Em janeiro.....	550\$000	
Em fevereiro.....	428\$788	
Em março.....	438\$708	
Em abril.....	550\$000	
Em maio.....	550\$000	
Em junho.....	550\$000	
Em julho.....	550\$000	3:615\$494

Folhas dos examinadores:

Em fevereiro.....	5:100\$000	
Em março.....	6:290\$000	11:390\$000
Publicações feitas na Imprensa Nacional.....		145\$000
		15:150\$494
Credito da consignação.....		15:600\$000
Saldo existente...		449\$506

Despesas calculadas:

Com o pessoal administrativo, durante os mezes de agosto a dezembro, na razão de 550\$ mensaes...

2:750\$000

Com publicações na Imprensa Nacional, durante os mezes de janeiro a março.....

816\$700 3:566\$700

Credito necessario.

3:117\$194

Primeira secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justica e Negocios Interiores, 30 de agosto de 1900.—*Carvalho e Souza*, 1° official.—Visto—*R. Barbosa*.—Visto—*J. Bordini*.

DECRETO N. 3.755—DE 27 DE AGOSTO DE 1900

Approva com modificações os estudos e orçamento para construção do desvio pelo corte grande da Estrada de Ferro D. Thereza Christina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos e orçamento do desvio pelo corte grande do trecho comprehendido entre os kilometros 99,800 e 105,500 da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, rubricados pelo director geral de Obras e Viacao da respectiva Secretaria de Estado, sendo as despesas levadas á conta de custeio, com a observação, porém, das alterações na tabella de preços e no projecto constantes das clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Industria, Viacao e Obras Publicas.

Capital Federal, 27 de agosto de 1900, 12° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Alfredo Maia.

Clausulas a que se refere o decreto n. 3.755, desta data

I

O grade será modificado de modo a subir da estaca 10 com a declividade de 0,008 até á estaca 25 na cota 204.000; e dahi em rampa de 0,020 até a estaca 78, na cota 225.000; e seguindo em nivel até a estaca 84, desccendo em contra rampa de 0,01625 até ganhar na estaca 100 a cota 220.000.

II

No orçamento haverá as seguintes reduções nos preços de unidade:

O n. 4, para 735 réis; o n. 5, para 2\$; o n. 6, para 800 réis; o n. 7, para 10\$; o n. 8, para 18\$; o n. 9, para 40\$500; o n. 10, para 45\$; o n. 15, para 245\$; o n. 16, para 596\$; o n. 17, para 720\$; o n. 20, para 250\$ e a 100° o transporte e assentamento de superestrutura metallica.

Capital Federal, 27 de agosto de 1900.—
Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.756-DE 1 DE SETEMBRO DE 1900

Cria uma brigada de cavallaria de guardas nacionais na comarca da Campanha, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Campanha, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de cavallaria, com a designação de 52ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 103 e 104, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de setembro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.757—DE 1 DE SETEMBRO DE 1900

Concede ao Collegio S. Salvador, no Estado da Bahia, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do Governo sobre os programmas de ensino e o modo por que são executados no Collegio S. Salvador, do Estado da Bahia, resolve conceder a este estabelecimento de instrução, á vista do disposto nos arts. 38, parágrafo unico, do decreto n. 981, de 8 de novembro de 1890, e 431, do de n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891, e conforme requereu, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional,

Capital Federal, 1 de setembro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.758—DE 1 DE SETEMBRO DE 1900

Concede á Faculdade de Medicina e de Pharmacia de Porto Alegre os privilegios e garantias de que gozam as faculdades federaes congeneres

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do Governo sobre os programmas de ensino e o modo por que são executados na Faculdade de Medicina e de Pharmacia de Porto Alegre, resolve conceder a este estabelecimento de instrução, á vista do disposto no art. 309 do Codig das Disposições Communs as Instituições de Ensino Superior, approvado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e das instruções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro de 1899, e conforme requereu, os privilegios e garantias de que gozam as faculdades federaes congeneres.

Capital Federal, 1 de setembro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 1 do corrente:

Foram nomeados:

O bacharel Pedro Gomes da Rocha, para o lugar de substituto do juiz federal na secção de Santa Catharina, por tempo de seis annos, na forma da lei;

Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, para o lugar de tabellião do 8º officio de notas desta Capital, nos termos do art. 263, do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885.

Foi concedido ao bacharel Alfredo de Paula Freitas, professor effectivo da Escola Polytechnica, o acrescimo de 20 % de seus vencimentos.

— Foi aposentado com todos os vencimentos, nos termos do art. 6º das disposições transitórias da Constituição, o juiz de direito em disponibilidade Antonio Torquato Fortes Junqueira, visto contar mais de trinta annos de serviço na magistratura.

— Foram nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, o tenente João Ephigenio Neves.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Secretario, o tenente Aristides Galop Filho.

1ª companhia — Tenente, o tenente Americo Faria da Cunha;

Alferes, Jacintho Alves da Rocha.

2ª companhia — Alferes, José Gonçalves de Amorim.

3ª companhia — Tenente, o alferes João de Barros Pernambuco.

4ª companhia — Tenente, o alferes Octacilio Adelino Alves.

8º batalhão de infantaria

1ª companhia — Commandante, o capitão Fernando Pinto Corrêa.

12º batalhão de infantaria

Estado-maior — Ajudante, o capitão Antonio Pinto de Miranda.

— Foram mandados aggregar na referida milicia da Capital Federal, ao 15º batalhão de infantaria, o capitão Leoncio Lobato e o alferes Pedro Antunes Pereira, ambos da antiga guarda nacional da capital do Estado de Pernambuco, conforme requereram.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 31 do mez findo, foram transferidos para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, os capitães Valentim da Guia, da 4ª companhia do 18º batalhão, e Francisco Pompeu de Barros, da 3ª companhia do 21º, de infantaria, visto terem sido, em inspecções de saúde, julgados soffrer de molestias incuráveis que os tornam incapazes do serviço do mesmo exercito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de setembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao director interino da Imprensa Nacional que fica autorizado a mandar imprimir, por conta deste Ministerio, os trabalhos que forem necessarios para a brigada policial desta Capital. — Comunicou-se ao commandante da brigada policial.

— Devolveu-se ao governador do Estado do Pará a carta rogatoria expedida ás justiças de Portugal, a requerimento de José Maria Urbano de Figueiredo, para pnhora em bens de José Maria Dias Pereira, responsavel da

firma Dias Pereira & Comp., e que não pôde ser encaminhada a seu destino, por não depender de simples rogatoria a diligencia deprecada, mas sim da apresentação da respectiva carta de sentença ao tribunal competente, nos termos do aviso n.33, de 2 de julho de 1883.

— Remetteram-se :

Ao prefeito do Districto Federal, em referência ao officio n. 1.534, de 18 de agosto findo, cópia da informação prestada pelo commandante da brigada policial, relativamente á construção de um barracão no morro de Santo Antonio;

Ao commandante superior da guarda nacional do Estado de Sergipe, as patentes do major Seraphim de Matios Freire e do tenente José Freire de Vasconcellos;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, as patentes do coronel Tranquillino José Negueira, tenente Abilio Constancio de Almeida e alferes João Ferreira de Carvalho;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado das Alagoas, as patentes do capitão Manoel Leão da Silva e dos tenentes Clarindo Leão Feitosa, Gracindo Leão Feitosa, João Leão Feitosa e Manoel Leão Feitosa;

Ao coronel commandante da 7ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, as patentes do capitão Luiz Francisco Ferreira e alferes Antonio Augusto Bretas;

Ao coronel commandante da 75ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, as patentes do capitão Carlos José dos Santos Sobrinho e tenente Claudio Andrade;

Ao coronel Rodrigo Cardoso, na comarca de Salinas, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão José Venancio de Souza, da guarda nacional da dita comarca;

Ao tenente-coronel Antonio Maria Passos, na comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão da guarda nacional da dita comarca, Rosalvo Rodolpho Moreira de Mendonça;

Ao coronel commandante da 76ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, as patentes do major José Joaquim Fernandes Ramos, capitães José Amaro da Costa, Luciano Francisco Junqueira e tenente Joaquim José dos Santos;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Affonso Jacob Dias Coelho, da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no dito Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitou-se ao presidente do Estado de Matto Grosso, em referencia ao aviso de 11 de abril ultimo, envie uma relação nominal dos actuaes vice-presidentes desse Estado, com indicação da data da respectiva eleição e posse, afim de que se possam mencionar taes esclarecimentos no livro de assentamentos existente na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado da Parahyba, de 18 de agosto ultimo, e agradeceu-se a remessa dos exemplares impressos, que acompanharam o mesmo officio, dos regulamentos da instrução primaria e secundaria desse Estado.

— Communicou-se ao secretario do governo do Estado da Parahyba que não foram recebidas nesta repartição as collecções, a que se refere o officio de 30 de julho ultimo, dos actos do Poder Executivo e Legislativo do dito Estado, relativos aos annos da 1893 e 1898.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á Resolução do Congresso Nacional que

proroga a actual sessão legislativa até ao dia 2 de outubro do corrente anno, devolvendo-se, por esta occasião, dous dos respectivos auto-raphos.

—Remetteu-se á Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria que prorogou a licença em cujo gozo se acha o lente da mesma faculdade Dr. José Machado de Oliveira, para tratar de sua saúde.

Requerimento despatchado

—Fernando de las Heras e seu filho João José de las Heras, solicitando naturalização.—Os papeis são remetidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, visto estarem sujeitos á revalidação do sello.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 100\$, aluguel de casa do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 60\$, vencimento do servente do Supremo Tribunal;

De 1:300\$, auxilio aos pretores para pagamento de aluguel das salas de audiencia;

De 3\$325 a Armando Esteves, por ter exercido um dia o lugar de archivista do Archivo Publico;

—De 25\$806 a Eduardo Marques Peixoto, por ter occupado seis dias o dito cargo.

Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional que ao vice-director é que interessa ter gaz em casa e não ao Governo; não devendo, pois, correr á conta deste as despesas com as obras reclamadas para a collocação do respectivo medidor.

—Transmittiu-se ao Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade da concessão do credito de 3:117\$191, supplemente á verba n. 26—Gymnasio Nacional (Externato)—do actual exercicio, para occorrer á despesa com exames de preparatorios.

Expediente de 31 de agosto de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2.º districto sanitario marítimo, recebido o officio n. 253, de 25 do corrente;

Ao director de hygiene do Rio Grande do Sul, idem ns. 206 e 222, de 4 e 17 do corrente;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, idem n. 219, de 27 do corrente;

Ao Ministro das Relações Exteriores, idem o officio n. 67, de julho ultimo;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, idem o officio de 28 do corrente o providenciou-se no sentido indicado no mesmo officio.

—Communicou-se:

Ao inspector da Alfandega que o commandante do vapor nacional *Japurá* foi multado em 200\$, por infracção do art. 60, § 9.º, do regulamento vigente.

Identica communicação fez-se ao commandante do referido vapor.

—Remetteram-se ao director geral de contabilidade deste Ministerio o ao do Thesouro Federal os attestados de frequencia do pessoal desta Directoria Geral, do Lazareto da Ilha Grande e do Hospital Paula Candido, durante o mez findo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 31 de agosto proximo findo, foi exonerado, a seu pedido, Francisco da Costa Coimbra do lugar de fiscal dos impostos de consumo na 19.ª circumscripção do Estado de S. Paulo.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimento na forma da lei, para tratamento de saúde, ao inspector da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy, Egydio Osorio Porfirio Motta;

Do igual tempo, sem vencimento, ao 2.º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, Manoel Pereira Mendes, para tratar de seus interesses.

— Por outra de 1 do corrente, foi prorogada por dous mezes, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1.º escriptuario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Hormenegildo Pereira de Almeida.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 31 de agosto de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 60—Tendo o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas reiterado, em aviso n. 72, de 22 de junho ultimo, o pedido feito no de n. 41, de 23 de março do corrente anno, no sentido de serem cedidos para deposito do material da Repartição Geral dos Telegraphos os terrenos disponiveis existentes ao sul da ilha de Santa Barbara, rogo vos digneis providenciar para que com urgencia sejam prestados ao Thesouro os esla-recimentos solicitados no aviso deste Ministerio n. 34, de 6 do dito mez de junho.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 70—Em resposta ao aviso n. 1.098, de 21 do mez proximo findo, no qual pedistes os esclarecimentos necessários á solução da consulta que vos dirigiu a Contadoria desse Ministerio, relativamente á cobrança do imposto do sello nas contas menores de 25\$000, não provenientes de contractos, ou que tiverem de produzir effeito diverso do fim para que foram passadas, cá-me declarar-vos que os documentos a que se refere a mesma consulta devem ser sellados na forma da tabella B, § 1.º n. 5. do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, ficando sujeito á multa do art. 65.º n. 3.º daquelle regulamento, o chefe da repartição ou empregado que der andamento aos respectivos processos sem o pagamento do dito imposto pela forma allí estabelecida.

N. 71—Communico-vos, em resposta ao vosso aviso n. 1.248, de 20 do corrente mez, que os créditos requisitados nos avisos ns. 1.729, de 23 de setembro do anno passado, e 41, de 11 de janeiro findo, foram concedidos á Delegacia do Thesouro em Londres pelas ordens da Directoria de Contabilidade ns. 115, de 16 de outubro daquelle anno, e 32, de 28 de fevereiro ultimo.

N. 72—Peço-vos digneis de providenciar no sentido de serem enviadas as certidões do tempo de exercicio de José Francisco Maia, secretario aposentado da Capitania do Porto do Ceará, visto não poderem ser aceites, para a liquidação do tempo de serviço do mesmo funcionario e consequente expedição de seu titulo de inactividade, as cópias dos assentamentos que acompanharam o vosso aviso n. 797, de 16 de junho ultimo.

Ad-tilamento ao dia 31 de agosto de 1900.

Expediente do Sr. director.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 210—Com relação ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 415, de 14 de julho ultimo, e interposto pela *The Leopoldina*

Railway Company, Limited, da decisão dessa inspectoría, considerando como tanque completo de madeira ordinaria (obra não classificada) e, portanto, comprehendida na ultima parte do art. 391 da Tarifa, para o pagamento de direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria que a recorrente submetteu a despacho pela nota n. 6.889, de abril do corrente anno, como—aduellas de madeira, tubos de ferro e obras não classificadas de ferro fundido e batido, communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 21 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 7 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro não tomar conhecimento do dito recurso, por não se verificar nenhuma das hypothses em que se o possa considerar como de revista.

N. 211—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes da *The S. John d'El-Rey Mining Company, Limited*, resolveu, por despacho de 29 de agosto ultimo, autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 36 do art. 2.º e parte final do art. 5.º das preliminares da Tarifa, para os objectos constantes da inclusa relação e destinados aos trabalhos de mineração a cargo daquelle companhia.

N. 212—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 3.º escriptuario daquelle alfandega Aervio José Golinho.

N. 213—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, de 18 do mesmo mez, resolveu autorizar a isenção de direitos de consumo e do expediente, nos termos do art. 2.º, § 23, combinado com o art. 5.º das preliminares da Tarifa, para as 3.160 toneladas de carvão Cardiff, a que se refere o incluso conhecimento, vindas no vapor *Scottish Isles*, por conta do dito Ministerio e por intermedio da *The Brazilian Coal Company, Limited*, com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 214—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das *The Saint John d'El-Rey Mining Company, Limited*, e *The Faria Gold Mining Company of Brazil, Limited*, resolveu, por despacho de 27 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2.º, § 36, combinado com o art. 5.º das preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação, destinado aos trabalhos de mineração a cargo das ditas companhias.

—Ao director geral interino da Imprensa Nacional:

N. 32—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do corrente, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido de ser enviada com urgencia á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, conforme requisitou o respectivo delegado fiscal, em telegramma de 25 do corrente, uma collecção completa da legislação, destinada á Alfandega de Santa Anna do Livramento, naquelle Estado.

—A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 47—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que pediu o Presidente desse Estado, em telegramma de 23 do corrente mez, resolveu por despacho de 23 do mesmo mez, permitir que o Banco do Ceará eieve a 30:000\$000 por mez a emissão de vales ouro para pagamento de direitos de importação na Alfandega desse mesmo Estado.

—A Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 21—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 2.º escriptuario da Alfandega daquelle Estado José de Arymatheia Costa Fontes, nomeado 1.º da de Sant'Anna do Livramento.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 47—Remettendo a portaria de licença do chefe de seção da Alfândega de Maceió, Deomelonte de Almeida Magalhães.

N. 48—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do corrente mez, resolveu aprovar o concurso realizado nossa delegacia, em virtude da autorização constante da circular n. 63, de 30 de novembro do anno proximo passado, para provimento dos logares de fazenda de 1.ª entrancia, visto se verificar dos respectivos papeis, transmittidos com o vosso officio n. 48, de 20 de junho ultimo, terem sido observadas as disposições do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894.

Classificação dos candidatos approvados no concurso de 1.ª entrancia a que se refere a ordem desta directoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas, n. 48, de 31 de agosto de 1900

1.º lugar

José Ferreira do Carmo.
Aurelio Flores.
Alexandre Ferreira Nobre.
Octaviano Pereira de Carvalho.
Demosthenes Pereira de Carvalho.
Messias de Carvalho Guimarães.
Manoel Dias de Lemos Gonzaga.
Carlos Leão Xavier da Costa.
Antero Antonio Alves Monteiro.
José Corrêa da Silva.
Ladislau da Costa Lobato.
Alfredo Arthur do Espirito Santo.
João Eulalio da Fonseca e Silva.

2.º lugar

Antonio José da Silva.
Odilon Bezerra de Figueiredo.
Julho Santa Cruz de Oliveira.
Manoel Anisio de Souza Jobim.
José da Fonseca Jayme Galvão.

3.º lugar

Carlos André Guerra Pimentel.
Olivio Telles Passos.
Elviro Accioli de Moraes Cahet.
Octaviano Barbosa de Araujo Pereira.

4.º lugar

Tibureio Valeriano da Rocha Lins.
Arthur de Lemos Monteiro.
Manoel Xavier Accioly.
José Thomaz de Aguiar Gusmão.
Cicero Cavalcanti de Carvalho.
João Tertuliano de Almeida Lins.
Armando da Rocha Mello.

5.º lugar

Jayme Ferreira de Arroxellas Galvão.
Gastão José da Silva.
Luiz Barreto Corrêa de Menezes Sobrinho.
Francisco A. da Costa Palmeira.
Manoel Nunes Gonçalves.
Manoel Fernandes de Aragão.
Francisco Corrêa de Barros Lima.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 89—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, à vista do que expuzestes em vosso officio n. 89, de 28 de julho ultimo, em relação ao officio de descerza extinto Paulino Feliciano Castilho, ultimamente nomeado para o logar de 2.º escripturario da Alfândega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, resolveu, por despacho de 27 do corrente mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser o alludido funcionario submettido a inspecção de saude.

— A' Delegacia Fiscal no Parana:

N. 85—Em resposta ao vosso officio n. 240, de 5 de maio ultimo, com o qual transmittistes todos os papeis relativos ao concurso realizado nessa delegacia, para preenchimento dos logares de fazenda de 1.ª entrancia, na forma da circular n. 63, de 3 de novembro do anno proximo passado, communico-vos, para os

devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo a que foram observadas as prescrições do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, resolveu, por despacho de 27 do corrente mez, aprovar o mesmo concurso, devendo occupar o primeiro logar o candidato João Azevedo da Silveira e o segundo Frontin Ferreira Arantes.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 128—Remettendo a portaria de licença do escripturario da Alfândega do Rio Grande, Antonio da Silveira Fontes.

N. 129—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do corrente, exarado no aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 27, de igual data, resolveu autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2.º, § 6.º, combinado com o art. 5.º das preliminares da Tarifa, para uma caixa marcada com as iniciais AA, vinda de Inglaterra no paquete *Bellena*, contendo um uniforme e objectos de expediente para uso official do consul daquella nação nessa capital.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 12—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso telegramma de 18, que o Ministerio da Guerra, conforme declarou em aviso n. 494 A, de 7 do mesmo mez, já tomou as providencias necessarias para que permaneçam nessa capital um alferes e 15 praças do exercito para a guarda dessa delegacia.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de agosto de 1900

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 141—Concedendo, por conta da verba —Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 106\$, para pagamento da divida de que é credor o Dr. João Tellemont Fontes, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 2.181, de 12 de agosto de 1897.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 78—Concedendo o credito de 1:307\$892, para pagamento das dividas de exercicios findos, constantes da relação que acompanhou o officio n. 28, de 19 de fevereiro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 35—Concedendo, por conta da verba —Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda o vigente orçamento, o credito de 350\$000, para pagamento da ajuda de custo que compete ao escripturario Manoel Luiz da Silva Brandão, nomeado para a Alfândega de Porto Alegre.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 32—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete a Francisco Rufino das Chagas, reformado no logar de patrão dos escolhes da Alfândega desse Estado, e concedendo o credito de 720\$, para pagamento da respectiva despesa no corrente exercicio.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 187—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete à viuva do major do exercito José Maria de Queiroz.

N. 183—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 497 de 10 do corrente mez, o credito de 1.139:511\$910, para despesa de diversas verbas do mesmo Ministerio o vigente orçamento.

N. 180—Communicando que, de conformidade com o que requerem em 29 do corrente mez Luiz Flores Soares, procurador da D. Joanna Christina Hebut Flores, foi auto-

rizado o pagamento pelo Thesouro Federal da divida de exercicios findos, na importancia de 716\$799 de que é aquella senhora credora.

N. 190—Concedendo, por conta da verba —Força Naval—Expediente—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 300\$000, conforme requisitou o mesmo Ministerio em aviso n. 1.079, de 19 de julho ultimo.

N. 191—Recommendo que informe em que data foi ahi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto da aposentadoria do mestre de musica da extincta companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra desse Estado, afim de se liquidar o tempo de serviço do mesmo aposentado.

N. 192—Concedendo, por conta da verba —Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 150\$, para pagamento da ajuda de custo que compete a Antonio Bazilio da Silveira Junior, nomeado 4.º escripturario da Alfândega de Porto Alegre.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 115—Recommendo que informe em que data foi ahi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto concedendo aposentadoria ao mestre da offcina de serralheiros do extincto Arsenal de Guerra desse Estado, Antonio Sesnesmo das Mercês Ponto.

N. 116—Recommendo que informe em que data foi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto da aposentadoria ao guarda do almoxarifado do extincto Arsenal de Guerra desse Estado, Maximo Francisco da Silva.

Dia 30

A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 70—Concedendo, por conta da verba Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 9:735\$, para pagamento das dividas constantes da relação que veio annexa ao officio dessa delegacia n. 18, de 8 de setembro de 1897.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 67—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao fiel de armazem aposentado da Alfândega desse Estado, João Vieira da Costa, e concedendo o credito de 2:023\$305, para pagamento da respectiva despesa no corrente exercicio.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 117—Recommendo que providencie para que seja paga ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife Dr. João Vieira de Araujo, durante as sessões do Congresso Nacional, a gratificação adicional a que tem ella direito, visto como, de accordo com o art. 36 e § 2.º do art. 275 do Codigo de Ensino Superior, em caso algum é aquella gratificação sujeita a desconto.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 33—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 1.814, de 17 do corrente, o credito de 800\$, à disposição do inspector de saude do porto Dr. Antonio Aguiar.

— A' Recebedoria:

N. 44—Remettendo o processo do montepio pretendido pela menor Elzira, filha do finado conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil Amilcar Ferreira Soares, afim de que, de accordo com o officio do Tribunal de Contas n. 441, de 10 do corrente, sejam sellados os documentos de fls. 3 a 31 do mesmo processo.

— A' Camara Civil:

N. 282—Communicando que deixou de ser cumprido o officio n. 85, de 22 do corrente mez, em que foi requisitada a entrega, a Francisca Guimarães Pavao, da quantia de 32\$392, que lhe coube no inventario da sua finada tia Ubelina Candida Franco, visto se achar extinto desde 1899 o empréstimo de 9 de julho de 1889, por onde foi requisitada a referida entrega.

Dia 31

A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 54—Recomendando, de conformidade com o que requisiu o Ministerio da Industria, em aviso n. 1.876, de 16 de agosto corrente, que providencia para que seja entregue a Companhia Estrada de Ferro Conde Du a quantia de 4:056\$754, que foi recolhida a essa delegacia pela referida companhia em 25 de março ultimo, a titulo de do apurado entre a receita e a despesa da roda nos dous primeiros semestres de 1898 e 898.

—A' Delegacia Fiscal nas Alagôas:

N. 51—Concedendo, por conta da verba—exercícios findos—do Ministerio da Fazenda o seguinte orçamento, o credito de 1:826\$128, para pagamento das dividas constantes da ação que acompanhou o officio dessa delegacia n. 17, de 13 de março ultimo.

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 142—Respondendo ao officio n. 99, de do corrente mez, relativamente a remessa de um catalogo de todas as notas em circulação até a presente data, declara que, conforme consta da parte final do officio n. 52, Directoria do Expediente, dirigido a Caixa Amortização, publicado no *Diário Official* 25 deste mez, foi essa ultima repartição torizada a remetter o referido catalogo.

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 65—Concedendo o credito de 400\$ para correr ao pagamento da ajuda de custo a quem tem direito o 4º escripturario dessa delegacia Joaquim Soares de Pinho Junior, conforme requereu o mesmo empregado na ação enviada por essa delegacia com o officio n. 7, de 17 de fevereiro ultimo.

N. 67—Concedendo por conta da verba—exercícios findos—do Ministerio da Fazenda e qual ex-receio o credito de 672\$120, para pagamento da divida de que é credora D. Maria Bandeira de Mello Maciel, conforme consta do processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 71, de 13 de novembro 1899.

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.518—Remettendo, de accordo com o lido constante do officio n. 473, de 24 do corrente, o processo de meio-soldo e montante de D. Paulina Carlota Moreira Bragança, viva do general de brigada Manoel Rodrigues Bragança.

A' Caixa de Amortização:

N. 107—Enviando, de conformidade com a informação prestada pela 1ª sub-directoria representativa da Thesouraria do Thesouro as notas dilaceradas do valor de 10\$ cada uma, afim de serem trocadas, nos termos dos arts. 131 e 132 do regulamento anexo ao decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

N. 108—Remettendo sete notas dilaceradas dos valores de 5\$, 2\$, e 1\$, para serem trocadas de accordo com os arts. 131 e 132, regulamento acima citado.

ATORIO DO INQUÉRITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:242\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Folhas 173.—Serviço de Inspeção do Ministerio da Fazenda.—Recife, 30 de abril de 1900. Os Srs. escripturarios Ulysses Frago de Albuquerque, Joaquim dos Reis Lisboa, Gedeto Forjaz de Lacerda Junior procedam a amo nos documentos e lançamentos do livro geral do exercicio corrente e informem:

1.º qual o saldo que devia existir no cofre Thesouraria no dia 31 de março ultimo,

à vista dos lançamentos feitos até esse dia na referida caixa?

2.º provado como está, até com o testemunho do thesoureiro, que o supprimento de 250:000\$, que se acha datado de 2 do corrente, fôra feito a Pagadoria no dia 31 de março, qual a somma que, com relação ao exercicio corrente, deveria ter sido encontrada em cofre no dito dia 31 de março ultimo, si tivesse havido o balanço de encerramento do exercicio de 1899? — *M. Jansen Muller*, Inspector de Fazenda.

Illustre Sr. Inspector de Fazenda. — Procedendo ao exame que recommendastes, nos documentos e lançamentos da Caixa geral da Thesouraria da Delegacia Fiscal deste Estado, do corrente exercicio, informamos o seguinte, de accordo com os respectivos quesitos, por vós formulados:

1.º quesito: O saldo que deveria ter no cofre da thesouraria da Delegacia Fiscal no dia 31 de março ultimo, à vista dos lançamentos feitos até esse dia no caixa geral, era de 709:461\$989.

2.º quesito: Provado como está, até com o testemunho do thesoureiro, que o supprimento de 250:000\$, que se acha datado de 2 do corrente, foi feito a pagadoria no dia 31 de março, a somma, que com relação ao exercicio corrente, deveria ter sido encontrada no cofre no dia 31 de março ultimo, si tivesse havido balanço de encerramento da despesa do exercicio de 1899 — era de 459:461\$80.

Delegacia Fiscal, 24 de abril de 1900.—Os escripturarios, *Gedeto Forjaz de Lacerda*. — *Joaquim dos Reis Lisboa*. — *Ulysses Frago de Albuquerque*.

Folhas 175.—Cópia.—Auto de perguntas feitas ao conferente da alfandega de Pernambuco José Gomes da Silva.

Aos 25 dias do mez de abril de 1900, nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu o conferente da Alfandega deste Estado, José Gomes da Silva, e passou a ser inquirido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a subtracção verificada no dia 2 de abril corrente, de dinheiros existentes na pagadoria desta delegacia fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão?

Respondeu chamar-se José Gomes da Silva, com cinquenta e tres annos de idade, natural do Estado do Rio Grande do Norte, casado e empregado na Alfandega deste Estado, como conferente.

Perguntado o que sabe com relação aos motivos por que se deixou de proceder, no dia 31 de março ultimo, na Delegacia Fiscal, ao balanço do encerramento do exercicio de 1899?

Respondeu que, conversando com o escripturario Affonso Maria Bêda, a respeito do balanço de encerramento do exercicio de 1899, na Delegacia Fiscal deste Estado, dera opinião de que se devia ter vencido todas as difficuldades para que tal balanço fôsse effectual; o referido escripturario respondeu ao interrogado que assim tambem pensava e que no dia 31 de março ultimo, fallando com o Dr. delegado fiscal sobre o assumpto, este se manifestara disposto a realizar o alludido balanço; e que, consultando o mesmo delegado fiscal ao escripturario Elias da Cruz Ribeiro, sobre a ausencia do thesoureiro, o mesmo escripturario lhe respondera que não convinha insistir para que o thesoureiro fosse chamado afim de se proceder ao balanço.

Perguntado a que horas se referiu o escripturario Bêda como tendo externado a sua opinião a respeito da necessidade do balanço, isto é, a que horas teve logar essa declaração do escripturario Bêda ao Dr. delegado fiscal?

Respondeu que o escripturario Bêda não se referiu á hora em que, no dia 31 de março, fallou ao Dr. delegado fiscal.

Perguntado o que pensa sobre a intervenção do escripturario Bêda no sentido de emitir opinião ao Dr. delegado fiscal para ser effectuado o balanço no dia 31 de março, quando esse balanço, por sua natureza, tem época fixada em lei?

Respondeu que lhe parece que o escripturario Bêda estava presente quando o Dr. delegado fiscal tratava da falta de comparecimento do thesoureiro, no dia 31 de março, dia em que se devia effectuar o balanço do encerramento do exercicio.

Perguntado si o escripturario Affonso Maria Bêda lhe disse quaes os motivos por que o escripturario Elias Ribeiro opinava no sentido de não se mandar chamar o thesoureiro, sendo certo que nas mãos do mesmo thesoureiro e não nas do seu fiel é que estavam as chaves do cofre?

Respondeu que o escripturario Bêda não lhe explicou os motivos a que allude a pergunta.

Perguntado em que dia foi que, a esse respeito—de falta de balanço—lhe fallou o mesmo escripturario Bêda?

Respondeu que não pôde precisar o dia, porque não se lembra, mas que isto se dera poucos dias depois de conhecido o facto criminoso da subtracção de dinheiros do cofre da pagadoria, no dia 2 do corrente mez de abril.

Perguntado si foi na Delegacia Fiscal que o escripturario Bêda fez a elle respondente aquella referencia?

Respondeu que não foi na Delegacia Fiscal, mas sim no mercado de S. José, desta capital.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, deu-se por findo o presente auto, que vai assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente José Gomes da Silva, e por mim Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escripturario, que o escrevi.

Foi formulada mais a seguinte pergunta:

Perguntado si elle respondente referia a outras pessoas o que lhe contara o escripturario Affonso Maria Bêda, e si sabe que o mesmo escripturario tenha contado o caso a mais alguem?

Respondeu que sómente referia o facto ao escripturario da Alfandega com exercicio na Delegacia Fiscal, Joaquim dos Reis Lisboa, o que não sabe si o escripturario Bêda contava o caso a mais alguem.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, deu-se por findo o presente auto, que vai assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente José Gomes da Silva e por mim Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escripturario que o escrevi. *M. Jansen Muller*. — *J. Gomes da Silva*. — *Virgilio Gonçalves Torres*.

E eu, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia aos 2 de abril de 1900.

Conforme.—Os 2ºs escripturarios, *Ulysses Frago de Albuquerque*. — *Joaquim dos Reis Lisboa*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Antonio Gonçalves Pereira. — Paga multa de 20\$, transfira-se.

Alfredo Borges. — Transfira-se.

Manoel Antonio Pacheco Guimarães. — Idem.

Costa Teixeira & Comp. — Averbese.

Manoel Maria Esteves. — Idem a alteração de firma.

Luiz Alves Vieira. — Transfira-se.

Urbano Carneiro Guimarães. — Idem.

Manoel Pereira dos Santos. — Idem.

Bartholomeu Nasplada. — Idem.

José Pereira Valente. — Idem, revalidando o documento.

Joaquim Herculano Venado.—Revalidado o sello do documento, exonere-se do pagamento da segunda prestação.

Alberto Torres Braga.—Averbe-se a mudança.

Companhia Nacional Manufatura de Fumos.—Tendo a companhia pago o imposto sobre dividendo, relvado da multa imposta; porquanto, a isenção de pagamento de imposto de industria e profissões, em tal caso, implica a da multa por infracção do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 3.792, de 11 de janeiro de 1898.

José Teixeira & Comp.—Revalidado o sello do documento incluso, transfira-se.

José Maria Alves.—Averbe-se a mudança, sendo presente esta petição ao encarregado do 4º districto.

Francisco Guedes.—Idem, ao do 5º districto.

José Joseph.—Averbe-se.

Manoel Albino Rabolho Gomes.—Transfira-se.

Oliveira & Rodrigues.—Idem, do accordo com a informação.

Seratin Ferraz da Silva.—Transfira-se.

Bento de Araújo Sampaio.—Exonerado do pagamento do 2º semestre.

Antonio Francisco Vieira de Souza.—Revalidado o documento, transfira-se.

José Georg.—Arbitrado pelo Sr. Autran, cumpra-se o despacho do 14 do corrente.

José Moreira & Comp.—Averbe-se.

João Ferreira da Costa Junior.—Idem.

José de Moraes.—Averbe-se a mudança, sendo presente esta petição ao encarregado do 5º districto.

José Abelard.—Exonere-se do pagamento da segunda prestação.

Querigola & Comp.—Averbe-se.

João Antonio da Silva.—Revalidado o sello do documento incluso de menos pago, transfira-se.

Antonio Rodrigues Oliva.—Transfira-se.

Manoel Hortencio Bastos.—Idem.

Isaura Lessa de Faria.—Averbe-se.

Oliveira & Oliveira.—Averbe-se a mudança.

Antonio José Villela.—Exonerado do pagamento da segunda prestação.

Albino de Souza Pinheiro.—Altere-se o lançamento, cobrando-se a diferença.

Reis & Teixeira.—Transfira-se.

Antonio Joaquim de Andrade Bastos.—Averbe-se.

Almeida Sobrinho & Rodrigues.—Exonerado da segunda prestação.

Antonio Corrêa de Avila.—Idem

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi exonerado Alfredo Antonio Raposo do logar de escrevente da Delegacia da Capitania do Porto desta Capital, em 5 de João da Barra; sendo, por outra da mesma data, nomeado Nelson Zuanny Pereira para substituí-lo;

Foi prorogada por quatro mezes, na firma da lei, a licença concedida em 14 de maio do corrente anno ao archivista do quartel-general 1º tenente reformado José Ignacio da Silva Coutinho, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente, concedeu-se ao capitão do 2º batalhão de artilharia Ivo do Prado Montes Pires da Franca e ao do corpo de estado-maior desta arma Antonio Augusto de Moraes a demissão que pediram: o primeiro, do logar de secretario do commandante do 7º districto militar, e o segundo, do de commandante da 3ª companhia de alumnos do Collegio Militar desta Capital.

Requerimentos despachados

Jonathas Nunes Pereira.—Complete o sello.

Stephania Nepomuceno da Silva e Paulina Nepomuceno da Silva.—Pague-se-lhes. A Contadoria.

Capitão José Rodrigues de Castro e alferes Rosalino Villafanba da Silveira.—Indeferridos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 1 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Antonio Candido Borges, brasileiro, engenheiro civil, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de — um apparelho denominado — graduador mecanico, para o fabrico de assucar.

Expediente de 1 de setembro de 1900

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Ministerio da Fazenda providenciou sobre a designação dos empregados das Alfândegas de Pernambuco e Bahia para verificarem os direitos a quo estiverem sujeitas as encomendas postaes sem valor declarado, permutadas entre Portugal e as Administrações dos Correios daquelles Estados.

Directoria de Obras e Viação

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Central Bahia Railway, resolveu approvar as modificações constantes da inclusa relação, assignada pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado, no quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro Central da Bahia.

Capital Federal, 9 de agosto de 1900.—Alfredo Mello.

MODIFICAÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Cargos	Vencimentos
<i>Administracão</i>	
1 Escriptuario da contadoria...	130\$000
1 dito, idem.....	120\$000
1 dito do guarda dos livros.....	110\$000
<i>Locomoção</i>	
1 ajudante do chefe da locomocão.....	550\$000
1 dito de tracção.....	350\$000
<i>Manutenção</i>	
1 continuo.....	100\$000
2 cabos de turma.....	3\$ diarios

Capital Federal, 9 de agosto de 1900.—Cesar de Campos, director geral.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por actos de 3 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, D. Josephina Sattamini Alves, de agente do correio da rua Theodoro da Silva, sendo nomeado para substituí-la o cidadão José Gonçalves de Moraes;

O agente do correio de Ururahy Hermogenes da Rocha Campista, sendo nomeada para substituí-lo D. Maria Marques de Castro.

Foi nomeado carteiro de 2ª classe desta administração o supplente Antonio da Silva Ferreira Dias.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

João dos Santos Jorge, praticante dos Correios de Pernambuco, pedindo 45 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL, EM 3 DE SETEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonçalves

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola e Dias Lima, sendo os dous ultimos em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 1.102 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; aggravações, Rosa Leal gruber e outra; aggravação, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Appellação civil

N. 2.083 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, os syndics da fallencia de Andrew Steele & Miller appellada, D. Anna Shadelow Steel. — Negaram provimento, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

N. 1.804 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; 1ª appellante, Antonio José Peixoto Braga; 2ª appellantes, Antonio Maria de Castro e outros; appellado, José Joaquim Borges. — Negaram provimento, unanimemente. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima intervieram no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Salvador Muniz e Lima Drummond.

N. 1.960 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; appellante, Bento Manoel Carrazada Junior; appellado, coronel Felipe Nery Pinheiro.—Negaram provimento a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Souza Pitanga. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.987 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; 1ª appellantes, Braga Falcão & Comp.; 2ª appellantes, Walter Bloch & Comp.; appellados, os mesmos. — Deram provimento em parte a appellação dos 1ª appellantes e negaram a dos 2ª, sendo o voto do relator pela procedencia, em parte, a reconvenção. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.993 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, José Magna Ferreira Xavier; appellado, Joaquim Manoel de Souza Irmão. — Negaram provimento, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.017 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Santos Lobo & Comp.; appellado, Antonio Mello.—Negaram provimento, unanimemente. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima intervieram no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Salvador Muniz e Souza Pitanga.

N. 2.023 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; 1ª appellante, D. Anna Speltz; 2ª appellantes, Alberto de Almeida & Comp.; appellados, os mesmos.—Julgarão por sentença a desistencia da 1ª appellante e negaram provimento a dos 2ª, unanimemente.

N. 2.067 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, os syndics da massa fallida de Santos & Comp.; appellados

Custodio Braga & Filho.— Não tomaram conhecimento da appellação por illegitimidade dos appellantes, unanimemente.

Embargos de declaração

N. 2.014—Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; embargante, Domingos José de Oliveira; embargados, João Cabral de Oliveira e outros socios concordatarios da firma Pinheiro Valle & Comp.—Desprezaram os embargos oppostos por não serem do declaração.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.104—Aggravante, Cardoso da Cunha; aggravados, os syndicos da fallencia de Antonio Alonso Blanco.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.106—Aggravante, D. Maria das Doreas Lins da Cunha Meneses; aggravada, D. Evelina Klingelhoefer; aggravados as mesmas.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.108—Aggravante, a Companhia Estrada de Ferro Musambinho; aggravados, Hime & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.109—Aggravante, a Companhia Estrada de Ferro Masambinho; aggravados, Hime & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.111—Aggravante, Agostinho José da Cesta; aggravado, Antonio Moreira Guimarães.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.113—Aggravante, Antonio Joaquim Netto dos Reis; aggravada, D. Anna Rosa Leal Netto dos Reis.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Aggravo de instrumento

N. 107—Aggravante, tenente-coronel José Antonio Lopes Abella; aggravado, o juizo.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellações civis

N. 2.197—Appellante, D. Maria Lucia Machado, tutora de seus netos, filhos de Otton Machado; appellada, D. Christina Alice Bousquet e seus filhos Jayme e Ruben, (nova distribuição).—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.203—Appellante, João da Costa Vianna de Castro; appellada, D. Maria de Andrade Vianna de Castro. Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 2.209—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Emmanuel Israel Saloman e sua mulher.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.210—Appellante, Arlindo Magallar Fausto e sua mulher; appellados, D. Anna Maria da Rocha Brito e outros, viuva e filhos de Jeronymo Moreira da Rocha Brito.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

N. 1.589—Appellantes, D. Rita Carolina Moreira de Queiroz e outros; appellados, Antonio Martins dos Santos e outro (nova distribuição).—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.061—Appellante, Albino Manoel Pereira; appellado, José Gonçalves de Moraes (nova distribuição).—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.203—Appellante, Dr. Francisco e Paula Valladares; appellado, Banco da Republica do Brazil.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.892—Appellante, Luiz Raphael Vieira Souto; appellados, Rechsteiner & Comp., (nova distribuição).—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ação rescisória

N. 4—Autor, Giacomo Cresta; ré, Companhia Metropolitana.—Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Embargos remettidos

N. 2.189—Embargante, Manoel Barreiros Cavanelas; embargada D. Izabel Palos Pareto.—Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.979 e 2.152.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 2.165, 1.855, 1.975 e 2.155.—Ao Sr. desembargador S. Pitanga.

N. 2.136, 2.139 e 2.161.—Ao Sr. desembargador S. Muniz.

Ns. 2.108, 2.183, 2.186 e 2.192.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.930, 2.031, 2.150 e 2.177.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

Ns. 1.767 e 2.012.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.556—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 1.317, 1.439, 1.334, 1.713 e 1.742.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

CAUSAS COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 1.593, 1.666, 1.758 e 1.927.

Desistencia

N. 1.598.

Accordões publicados

Ns. 1.879, 1.884, 1.890, 1.990 e 2.058.

Causas pendentes de preparo para julgamento
Ns. 631, 898, 929, 1.429, 1.472, 1.483, 1.520, 1.617, 1.695, 1.749, 1.764, 1.798, 1.892, 1.919, 1.929, 2.021, 2.051, 2.149, 2.180 e 2.053.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Affirma-se em Buenos Aires que a Republica Argentina não se fará representar na Exposição de Gado que vai effectuar-se brevemente em Chicago.

— Partiram para a Europa varios officiaes de artilharia do exercito argentino, que vão seguir os cursos da escola de Livorno.

— Parece que o general Roca é contra a proposta do syndicato franco-belga, que se propoz a construir em Buenos Aires quatro avenidas diagonaes.

— O Sr. Thay, director dos jardins publicos, declarou que no municipio de Buenos Aires foram plantadas este anno 150.000 arvores.

— Em agosto houve nesta cidade 2.859 nascimentos, 1.370 obitos e 570 casamentos.

— Trata-se de estabelecer communicações telephonicas e telegraphicas com os pharões.

— O chefe de policia de Buenos Aires está organizando corpos especiaes de policia escolhida para dedicar-se exclusivamente á manutenção da ordem publica durante os festejos de recepção do presidente do Brazil.

Esses corpos serão compostos de 500 homens, 48 officiaes e oito commissarios que serão distribuidos logo que se conheça o programma definitivo dos festejos.

CHILE

Vão ser creados cursos de aspirantes a officiaes da guarda nacional nessa Republica.

—Os bancos e a importante casa bancaria Edwards patrocinam a candidatura do Sr. Eduardo Matto á presidencia da Republica.

—Em Santiago activam-se grandes preparativos de festejos, em commemoração das batalhas de 1879 em que foram vencidos os exercitos alliados do Peru e da Bolivia.

URUGUAY

O governo continua a tomar medidas preventivas contra o movimento revolucionario annunciado. As costas uruguayas são objecto da mais activa vigilancia. Aumentou-se o effectivo dos corpos de cavallaria. Partiram forcas para as provincias de Colonia e Maldonado.

PARAGUAY

A imprensa de Assumpção qualifica de injusto o acto do governo decretando quarentenas para as procedencias de Matto Grosso, por alli se terem verificado alguns casos de variola.

—A Camara rejeitou o projecto de redução da circulação fiduciaria.

—Foram hontem encerradas as Camaras.

INGLATERRA

Telegramma em Londres, pelo Observer, annuncia que as tropas inglezas occuparam a cidade de Abredo, no nordeste de Orange, de onde fizeram retirar os boers que guardavam-na.

— Outro telegramma alli recebido noticia que os boers incendiaram um trem em Klip River, na fronteira do Transwaal com o Orange.

— Telegrapharam de Amoy para Londres, em data de 30 do passado, dizendo que os habitantes chinezes continuavam a fugir da cidade, que os negocios alli eram nulos e que varias casas haviam sido saqueadas.

Uma proclamação do consul da Inglaterra, accrescenta o telegramma, garante protecção aos subditos inglezes alli residentes.

— Dizem noticias ultimamente recebidas, que os estrangeiros residentes em Nankin se mostram molestados com o consul inglez, a quem accusam de os haver insultado.

— O Standard diz correr o boato em Cape Town de que o marechal lord Roberts, em nome da Inglaterra, proclamou no dia 1 de setembro a annexação dos territorios do Transwaal.

— Devido ás providencias tomadas em Glasgow e ao estudo das autoridades sanitarias, verificou-se que a peste alli appareceu depois do desembarque continuo de inglezes vindos de Shanghai.

Já se verificaram alli tres obitos do pesto bubonica e o numero de casos tem crescido assombrosamente.

FRANÇA

Annuncia o jornal Le Matin que a missão Blanchet, composta dos Srs. Paul Blanchet, Dereims, tenente Juinot Gambetta, Tiron e interprete Bon el Mogrood, que foi capturada em junho ultimo no sueste de Chinghi ti, região do Adar, acaba de ser liberada e todos os seus membros se dirigem actualmente para Saint Louis (Senegal).

— Annunciam telegrammas recebidos da China, publicados em jornaes de Paris, que a confiança e a calma renascem em Amoy, tendo cessado o exodo dos habitantes chinezes da mesma cidade, alarmados pela chegada e presença das tropas japonezas.

ALLEMANHA

O ministro da China, em Berlim, telegraphou a Li-Hun-Chang affirmando que a Allemanha aceitará a proposta que fez a Russia ás potencias para que consintam na evacuação de Pekim pelas tropas alliadas.

ITALIA

Inaugurou-se em Roma o Congresso Catholico presidido pelo conde Santucci. O discurso da abertura foi proferido pelo Cardeal

Resprighi, que saudou o Papa Leão XIII e fez voto pelo restabelecimento do seu poder temporal.

—Os reis da Italia, em sua proxima excursão, visitarão Turim, Genova, Spezia, Livorno Civita-Vecchia.

—A policia de Ravanusa, Sicilia, prendeu um turco que os anarchistas de Val Guarnera tinham designado para assassinar o rei da Italia.

O preso, nos movimentos subversivos que reinaram em 1897, na Sicilia, tomou parte saliente.

—Communicam de Milão que Gaetano Bresci desistiu de apellar da sentença contra elle proferida, dizendo esperar que o povo lhe faça justiça, quando a proxima revolução socialista triumphar.

TURQUIA

O Sultão Abdul Aamid recebeu, por motivo do jubileu de seu reinado grande numero de missões que o foram saudar em palacio, e bem assim autographos de felicitações partidas do corpo ecclesiastico.

Os navios estrangeiros surtos no porto associaram-se ás festas celebradas na cidade, illuminando-se vistosamente.

A imprensa elogia o sultão pelos progressos que o paiz tem alcançado no seu reinado, e salienta a importancia da expedição das missões que vieram a Constantinopla trazer as suas congratulações ao soberano da Turquia.

OS ESTADOS

BAHIA

Acha-se aberta a inscripção, pelo prazo de noventa dias, a contar de 2 do corrente, para o concurso aos cargos de conselheiro do Tribunal de Appellação e juiz de direito.

—Conforme telegrammas recebidos na capital, do juiz de direito de Ilheus, acha-se allimant da a ordem, tendo a força publica entrado no arraial de Tabocas, dispersando os desordeiros.

As noticias alarmantes daquella procedencia tem sido exaggeradas, segundo os mesmos telegrammas.

O governo tem posto em execução medidas para manter alli definitivamente a ordem e a segurança publicas.

GOYAZ

Acha-se recolhido à cadeia da capital o Sr. Narciso Carvalho, accusado de haver passado uma nota falsa, sciente de que o era, mas que recebera por legitima. No despacho de pronuncia, o juiz, depois de haver salientado que o facto constituia especie distincta da figurada no art. 241 e punida pelos codigos modernos com penas menos severas que as indicadas no referido artigo, pronunciou o réo como incurso neste mesmo artigo, por não fazer distincção o Codigo Penal.

Amanhã realiza-se o julgamento.

PERNAMBUCO

Noticias chegadas do Recife, dão como evadidos tres sentenciados da ilha de Fernando de Noronha.

No vapor *Jacuhype*, que dalli veio, foi dada rigorosa busca, nada se encontrando que fizesse suppor que os evadidos se servissem do vapor para fugirem.

—O governador do bispado em carta-circular determinou que sejam feitas grandes festas em homenagem a Christo. Assim como no Estado das Alagoas.

O Dr. José Vicente Meira, realizou hoje a segunda conferencia tambem em homenagem a Jesus Nazareno, tendo dissertado sobre «o catholicismo e a liberdade».

A conferencia teve grande concurrencia.

—O Dr. Frederico Curio, executou antehontem, no hospital, importante operação; talhou o hypogastrio e extrahiu uma pedra pesando 130 grammas.

O operado está em excellentes condições.

S. PAULO

O secretario da justiça, acompanhado do seu official de gabinete, visitou a cadeia publica, o quartel da brigada policial, o hospital militar, o corpo de bombeiros, quartéis da guarda civica, e corpo policial do interior.

Na cadeia assistiu a refeição dos presos.

—O Dr. Bernardo de Campos, procurador da Republica, devolveu ao Sr. Ministro da Justiça duas cartas roatorias expedidas pelas Côrtes de Appellação de Veneza e Aquila, na Italia, ás Justicas federaes neste Estado, no interesse dos processos instaurados contra Ildebrando Glio e Eusarico Castrati.

—O Dr. Wenceslão de Queiroz pronunciou antehontem Antonio de Souza Barbeiro, Lombardi Cezari, Maria Bernardi Peridi e Trinelli Giuseppe, accusados de passar notas falsas nesta capital e despronunciou Gaetano e Joaquim Mathias, accusados do mesmo crime.

—A Sociedade Nacional de Agricultura acaba de receber de Salomão Bufara, residente em Santa Cruz da Estrella, neste Estado, e membro da colonia syria, uma excellente amostra de seda, de cor amarella e de qualidade superior.

O remetente, em carta dirigida ao Sr. Dr. Moura Brazil, declara que lá possui mais de 12 kilos de casulos de seda e além dos seus trabalhos como sericicultor se tem dedicado com resultados notaveis á cultura do trigo e do linho.

Em pouco tempo, a sociedade tem recebido amostras de seda de diversas regiões de S. Paulo, e esse resultado animador prova em favor da viabilidade da sericicultura no Brazil.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes:

S. Luiz, 1 — Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte receita:

Importação:

Em ouro.....	38:625\$257	
Em papel.....	360:576\$097	
Total.....		399:201\$354

Entrada e sahida de navios:

Em ouro.....	533\$300	
Em papel.....	14\$240	
Total.....		547\$540
Adicionaes.....		235\$574
Interior.....		12:716\$510

Consumo:

Registros.....	420\$000	
Taxas.....	34:519\$850	
Total.....		34:939\$850
Depositos.....		5:343\$180

Renda com applicação especial:

Fundo de resgate	598\$575	
Fundo de garantia.....	19:317\$612	
Total.....		19:916\$187
Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo		472:900\$193

O inspector, J. Mauricio.

PARAHYBA, 2 — Esta alfandega arrecadou em agosto findo:

Importação:

Em ouro.....	2:245\$320	
Em papel.....	20:634\$345	
Total.....		22:880\$665

Entrada e sahida de navios:

Em ouro.....	100\$000	
Interior.....	4:168\$984	
Consumo—Taxas.....	3:943\$620	
Extraordinaria.....	154\$432	
Depositos.....	727\$486	
Renda com applicação especial:		
Fundo de resgate	73\$010	
Dito de garantia	1:122\$910	

Total.....		1:195\$920
------------	--	------------

Renda total.....		33:182\$107
------------------	--	-------------

Lennhoff Britto, inspector.

FORTALEZA, 1 — Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte receita:

Importação:

Em ouro.....	38:262\$443	
Em papel.....	338:569\$453	

Total.....		376:831\$896
------------	--	--------------

Entrada e sahida de navios:

Em ouro.....	360\$000	
Adicionaes.....	173\$392	
Interior.....	15:066\$520	

Consumo:

Registros.....	60\$000	
Taxas.....	29:445\$479	

Total.....		29:505\$479
------------	--	-------------

Extraordinaria.....		198\$311
---------------------	--	----------

Depositos.....		2:181\$570
----------------	--	------------

Renda com applicação especial:

Fundo de garantia.....	19:134\$511	
Fundo de resgate	1:006\$570	

Total.....		20:141\$081
------------	--	-------------

Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo 444:458\$249.

O inspector, Silveiro.

NATAL, 2 — Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte receita:

Importação:

Em ouro.....	26\$070	
Em papel.....	397\$723	

Total.....		423\$793
------------	--	----------

Interior.....		5:044\$140
---------------	--	------------

Consumo:

Registro.....	20\$000	
Taxas.....	3:358\$000	

Total.....		3:378\$000
------------	--	------------

Depositos.....		185\$350
----------------	--	----------

Renda com applicação especial:		
--------------------------------	--	--

Fundo de garantia.....		13\$045
------------------------	--	---------

Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo		9:044\$308
--	--	------------

Oliveira e Silva, inspector.

PARAHYBA—2. Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte receita:

Importação:

Em ouro.....	7:548\$630	
Em papel.....	68:415\$815	

Total.....		75:964\$445
------------	--	-------------

Entrada e sahida de navios:

Em ouro.....	376\$000	
Em papel.....	125\$400	

Total.....		501\$400
------------	--	----------

Adicionaes.....		144\$940
-----------------	--	----------

Interior.....		2:472\$540
---------------	--	------------

Consumo—Taxas.....		9:874\$570
--------------------	--	------------

Depositos.....		707\$460
----------------	--	----------

Renda com applicação especial:

Fundo de resgate	686\$024	
Fundo de garantia.....	3:789\$435	

Total.....		4:475\$459
------------	--	------------

Renda total.....		94:060\$714
------------------	--	-------------

O inspector, Felinto.

Pagadoria do Tesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal, Corte Appellação, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Junta Commercial, Laboratorio de Analyses, Pensões A—L, diversas pensões de Marinha e Guerra A—E, Montepio de Marinha e Guerra A—E e pensões provisórias.

Imprensa Nacional — Por acto de hontem do Sr. director geral, foi reduzido a dous o numero de dobradores supplentes do *Diario Official*, sendo dispensados cinco, desses logares.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Piraguassú*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6.

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Santa Cruz e S. Matheus, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6.

Pelo *Strabo*, para Nova Orleans, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10.

—Amanhã :

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã até às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 2 de setembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registadores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	762.4	16.3	10.7	77	1.6	N. W.	0.1	C-K			
4 h. m....	761.5	15.5	10.6	80	1.0	N. W.	0.1	C-K			
7 h. m....	762.3	15.1	10.3	80	1.0	N. W.	0.1	C-K			
10 h. m....	762.5	19.7	10.5	61	1.2	N. W.	0.2	—			
1 h. t....	760.1	20.7	9.7	58	3.3	S. E.	0.0	0	—	Fraco	
4 h. t....	758.4	21.2	10.5	56	6.8	S. E.	0.2	C-K	—	Fraco	
7 h. t....	759.1	20.9	11.0	59	3.3	S.	0.1	—			
10 h. n....	760.0	19.5	11.5	68	2.2	N	0.2	C			
Médios.....	760.79	18.61	10.60	67.4	2.5	—	0.1	—	—		

Extremos da temperatura: maximo, às 4 hs. da tarde, 22.3; minimo, às 7 hs. da manhã, 14.7.

Evaporação em 24 horas 2.7.

Horas de insolação (heliographo) 10 h. 0 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 2 de setembro de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	762.15	17.7	11.20	74.1	WNW	Muito bom	..	0
1/2 d.....	761.03	23.0	11.08	53.2	ESE	Idem	..	0
3 p.....	758.90	23.4	10.67	50.6	SE	—	..	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	..	—
9 p.....	760.09	20.6	11.64	66.4	ENE	Claro	..	0
1/2 n.....	760.28	18.7	10.04	62.7	W	—	..	—

Temperatura maxima exposta..... 23°5
 > > á sombra..... 22°8
 > minima..... 14°6
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 3m, 2,1
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 10h.39

Observações feitas a 0h. m. em Gro (9 h. 07 m. a. da Capital) em :

	Recife	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761m/m.10	758m/m.50
Temperatura do ar.....	24° 6	16° 4
Tensão do vapor.....	18m/m 66	12m/m.55
Humidade relativa.....	82.%0	90.%5
Direcção do vento.....	SW	N
Estado atmospherico.....	Mão	Incerto
Nebulosidade.....	Quasi encoberto	Encoberto
Estado do mar.....	Chão	Cuão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h 07^m t. m. da Capital)

PORTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOS- PHERICO	TEMPERATURAS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VIZINHA
Balém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	E	Regular	—	Bom
S. Luiz.....	Incerto	Nevoeiro tenue	—	ESE	Bafagem	Chão	—
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Duro	—	Variavel
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Limpo	Claro	—	SSE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	SW	Fraco	Chão	Bom
Maceió.....	Meio encoberto	Tempestuoso	Nevoeiro baixo	SSW	Duro	Peq. vagas	—
Aracaju.....	Meio encoberto	Bom	—	SSE	Fresco	Peq. vagas	Mão
Bahia.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro	S	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Variavel	—	S	Fraco	Peq. vagas	Chão
Santos.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Bafagem	—	Variavel
Paranaguá.....	Limpo	Bom	—	ENE	Aragem	—	Variavel
Florianópolis.....	Encoberto	Sombrio	—	N	Fraco	—	Incerto
Rio Grande.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	N	Aragem	Chão	Encoberto

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas a 0h.m de Greenwich na 2ª decada do mez de agosto de 1900, pela Commissão de Melhoramento do Porto de Pernambuco.

Posto de observação—Torre do Recife.

Lat. approximada 8° 03' 54" S		Long. approximada 34° 52' 43" W. Grw.											
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		NUVENS				IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS A NTECEDENTES
Horas locais	Dias	BAROMETRO — a 0°	Secco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força	ATMOSPHERA	Especie	Quantidade	MAR	
0h 40 ^m a.	11	762.12	26.6	3.2	75.0	19.43	E	5	cl	K. C	4	3	15.93 Claro.
	12	762.61	23.2	1.2	90.0	18.92	W	3	b	N.K. C	8	2	16.93 Encoberto. Chuva pela manhã.
	13	762.17	26.4	3.8	70.6	18.04	SW	5	cl	K. C	4	3	17.93 Encoberto.
	14	763.12	26.4	3.8	70.6	18.04	SE	5	sm	K. C	7	3	18.93 Encoberto. Chuva pela manhã e á noute.
	15	762.64	26.4	3.2	75.0	19.17	SE	5	sm	K.N.C	7	3	19.93 Encoberto. Chuva pela manhã e á noute.
	16	762.37	26.2	3.0	76.2	19.30	ESE	6	cl	K. C	6	4	20.93 Encoberto. Chuva pela madrugada.
	17	762.12	26.4	3.6	71.8	18.40	SE	5	cl	K. C	3	3	21.93 Claro.
	18	761.12	27.0	5.6	58.4	15.53	SE	5	cl	K. C	2	4	22.93 Claro.
	19	761.69	24.2	2.8	77.0	17.25	SSE	3	cl	K.N.C	7	2	23.93 Claro.
	20	761.69	26.2	4.0	69.2	17.44	SE	3	cl	K. C	3	3	24.93 Claro.
	Médias..	762.16	25.90	3.42	73.38	18.15	—	4.5	—	—	5.1	3.0	

O observador, Elciberto Capitulino de Mendonça Ribeiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1900.....	241:102\$500
Idem do dia 3:	
Em papel....	143:989\$817
Em ouro....	19:663\$458
	163:633\$275
	404:735\$775

Em igual periodo de 1899... 402:377\$016

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de setembro de 1900.....	85:629\$588
Idem do dia 3.....	79:473\$504
	165:103\$092

Em igual periodo de 1899... 197:607\$678

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 3 de setembro de 1900.....	38:907\$881
Idem do dia 1 a 3.....	59:275\$381
Em igual periodo de 1899...	84:411\$135

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 1.593, embargante major Guilherme Feliciano Pires, embargado D. Agueda Alice de Oliveira; n. 1.666, embargante A. Fiorita & C., embargada «Compagnia de Seguros Bonança»; n. 1.758, embargante Bristisk Bank of South America Limited, embargados Gueffier & C.; n. 1.927, embargante, Narciso José da Silva e sua mulher, embargados major Joaquim Lourenço da Silva Ramos e outros; n. 1.598, desistência, embargante, Mauricio Leon Duret, administrador judicial de F. H. Simon, embargado, Otto Simon, terão lugar na sessão de Camaras reunidas, convocadas para o dia 6 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 3 de setembro de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Thesouro Federal

Edital de concorrência para a compra de talões de bilhetes de loteria e outros papéis sem utilidade existentes no Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que até as 2 horas da tarde do dia 15 de setembro proximo vindouro, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, não só para a compra de talões de bilhetes de loterias, existentes no Thesouro Federal, com exclusão dos referentes aos annos de 1895 e 1896, mas também de quaesquer outros papéis sem utilidade para o mesmo thesouro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 29 de agosto de 1900.—*Pedro Teixeira Soares*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 4º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de um logar de 4º escripturario.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e as repartições de fazenda; algebra, até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 1900.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o responsável Amando Belisario de Freitas Bicalho, ex-pagador da extincta comissão do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, recolha ao cofre do Thesouro Federal a importância de 12:584\$894, e mais os juros da mora, de alcance em que foi condemnado pelo accordão lavrado em sessão de 24 de maio do corrente anno, no processo da tomada de suas contas, referentes ao periodo em que exerceu aquelle cargo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 21 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Dr. Saustio Lamenha Lins, ex-curator de ausentes, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas, relativas aos actos praticados na segunda pretoria, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Dr. Cezar Ferreira Pinto, cirurgião de 4ª classe da Armada, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem a que for a bem do seu direito sobre a quantia de 81\$826 em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido cirurgião, relativo ao periodo de 5 de fevereiro de 1897 a 31 de maio de 1898, e constituam procurador na sede deste Tribunal ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital são intimados a viuva ou herdeiros de Augusto Soares da Silva Torres, ex-commissario da armada, para, no prazo de trinta dias, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de Rs. 18\$100, verificado no processo da tomada das contas do fallecido commissario, concernentes ao periodo de abril a dezembro de 1891, como constituir procurador na sede do Tribunal e declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, de conformidade com os arts. 195, 196 e 197 do Regulamento de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-Directoria, do Tribunal de Contas, em 6 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas

Venda de dous lotes de terrenos com casas de moradia em cada um, situados no Curato de Santa Cruz, entre as ruas Grão Pará e dos Bambús, com frente à rua Padre Damaso

Por esta directoria se declara que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 9 do corrente mez, se acha aberta a concorrência publica para a venda dos dous lotes de terrenos supramencionados, tendo o primeiro lote, cuja casa se acha em máo estado e faz esquina com as duas ultimas ruas, de frente à primeira 21 metros e de fundos pela rua dos Bambús medindo 68m,3, de largura no fundo 24m,5 e pelo lado interno 67m,8 em linha quebrada de 19m,1, de quintal murado e mais 48m,7 de terreno, perfazendo uma área de 1.627 metros quadrados, avaliado em 3:000\$ para base da concorrência publica.

O segundo lote, fazendo esquina com as ruas Grão Pará e Padre Damaso, mede de frente a esta 38 metros e áquella 71m,8, que é a distancia da frente ao fundo, por um muro de pedra, de largura no fundo 25 metros e pelo lado interno commum com o primeiro lote os mesmos 67m,8 em linha quebrada, tendo quintal murado e servindo de base o

valor de 4:000\$ para a área de 2.082 metros quadrados que tem este lote com a casa de habitação.

As propostas, que deverão ser apresentadas nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, poderão versar sobre a compra de um ou dous dos lotes de terrenos acima referidos, acompanhando as mesmas propostas o certificado do deposito feito, na Thesouraria do Thesouro Federal, da quantia correspondente a 5 % da valor determinado para base da concorrência, afim de ficar garantida a assignatura da escriptura pelo autor da proposta preferida.

Directoria das Rendas Publicas, 21 de agosto de 1900.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DA QUINTA DA BOA VISTA

Tendo José Gonçalves Bastos requerido o aforamento do terreno onde se acha construido o predio n. 8, da rua Terceira, da Quinta da Boa Vista, são convidados os confrontantes e outros interessados a virem apresentar nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, as reclamações que julgarem a bem de seus direitos, podendo examinar na Secção dos Proprios Nacionais a planta da Quinta da Boa Vista, da qual constam as dimensões e confrontações do referido terreno, conforme vão abaixo especificados: mede 4 metros de frente por 40 metros de fundo a frente e 4 metros de fundo; confrontando ao norte com o predio n. 10, de posse de José Thomaz da Silva, ao sul, com o predio n. 8, de posse do mesmo José Thomaz da Silva, a leste, com a rua Segunda e a oeste, com a rua Terceira, para a qual o predio faz frente.

Directoria das Rendas Publicas, em 28 de agosto de 1900.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices geraes, do valor de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %/, hoje 5 %/, papel, sob ns. 143 243, emitida em 1869 e 261.934 em 1874, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 24 de agosto de 1900.—O Inspector, *Sebastião M. Soares*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton entrado em 23 de agosto de 1900.—Manifesto n. 535.

Armazem n. 15 — RV: 1 caixa n. 925, repregada.

FGC: 1 dita n. 3.933 idem.

JRC: 1 dita n. 2.119. idem.

CBPC: 1 dita n. 8.661, idem.

RGR: 1 dita n. 924, idem.

CPC—D: 1 dita n. 104, idem.

Indo: 1 dita n. 4.531, idem.

MG—P: 1 dita n. 10, repregada e avaliada.

CC: 2 ditas ns. 284 e 281, repregadas.

Idem: 1 dita n. 299, idem.

172: 1 dita n. 59, idem.

SMB: 1 dita n. 106, idem.
 FMC: 1 dita n. 335, idem.
 MTC: 1 dita n. 40, idem.
 Sir Bevoke Booth: 1 dita n. 7, idem.
 GAZ—Rio: 2 ditas ns. 10 e 11, idem.
 CG: 1 dita n. 4.036, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.303, idem.
 Vapor allemão *Karthago*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de agosto de 1900.—Manifesto n. 533.
 Armazem n. 9 — TCFC: 2 barricas ns. 959 e 963, repregadas.
 Idem: 1 caixa n. 772, idem.
 TCFC: 3 barricas ns. 966, 967/8, idem.
 Idem: 1 dita n. 972, idem.
 AT: 4 caixas ns. 595/98, idem.
 ATQ: 2 ditas ns. 9 e 91, idem.
 A: 1 dita n. 5.710, idem.
 Ceres: 2 ditas ns. 52 e 53, idem.
 DK: 2 ditas ns. 142 e 134, idem.
 Dr: 1 dita n. 12, idem.
 Indo: 1 pacote n. 2, repregado e avariado.
 JICC: 1 caixa n. 18, avariada.
 J—R—C—C: 2 ditas ns. 1.929 e 2.004, repregadas.
 JPC: 1 dita n. 9.549, avariada.
 LM: 2 ditas ns. 2.178 e 2.179, repregadas.
 LF: 4 ditas ns. 6, 8, 9 e 10, avariadas.
 LSC: 2 ditas ns. 1.953 e 1.942, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 1.949, idem.
 MMC: 2 ditas ns. 7.489 e 7.501, idem.
 MACS: 2 ditas ns. 38 e 43 1/2, idem.
 OMC: 1 dita n. 27, idem.
 SM—E—C: 2 ditas ns. 6.823 e 6.832, idem.
 Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 27 de agosto de 1900.—Manifesto n. 543.
 Armazem das Amostras — JC: 1 caixa n. 1.318, repregada.
 M. A. de Oliveira: 1 pacote sem numero, roto.
 John Reingard: 1 dito idem, idem.
 Vapor inglez *Flasman*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de agosto de 1900.—Manifesto n. 542.
 Armazem das Amostras — Edmond Decap: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 23 de agosto de 1900.—Manifesto n. 535.
 Armazem n. 15 — SM — R — W: 1 caixa n. 3.807, repregada.
 Sir B. Boothobey: 1 dita n. 2, idem.
 J. B. S. Maia: 1 dita sem numero, idem.
 CBPC: 1 dita n. 978, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.308 e 5.307, idem.
 Dia: 1 dita n. 902, idem.
 L: 1 encapado n. 36, roto.
 MNC: 1 caixa n. 639 bis, repregada.
 AENC: 1 dita n. 1.901, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 4.012 e 4.008, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.042, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 5.318 e 5.302, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.304, idem.
 LIC—K: 1 dita n. 1.051, idem.
 APA: 1 dita n. 846, idem.
 HWS: 1 dita n. 48 e 50, idem.
 JEC: 1 dita n. 6.382, idem.
 LF: 1 dita n. 27, 39 e 48, idem.
 RG: 1 dita n. 1.700, avariada.
 Vapor italiano *Venezuela*, procedente do Rio da Prata, entrado em 27 de agosto de 1900.—Manifesto n. 544.
 Armazem da Bagagem — FD: 1 mala sem numero, aberta.
 FB: 1 dita idem, idem.
 Aida Belaschosk: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 caixa idem, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1900.—Manifesto n. 539.
 Armazem n. 10 — MWC: 1 caixa n. 2.548, repregada.
 A—J—21—WW: 1 dita n. 9.671/8, idem.
 JCC: 2 ditas ns. 9.747/5 e 9.748/3, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.747/4 e 9.748/2, idem.
 J—C: 1 dita n. 9.748/1, idem.
 FSC—S: 1 dita n. 8.113, idem.
 EMC: 1 dita n. 3.030, idem.
 AMC—K: 1 dita n. 23.102, idem.

MARL: 1 dita n. 3, idem.
 JBC: 1 dita n. 968, idem.
 BOP: 1 dita n. 3.852, idem.
 GCC—K: 1 dita n. 215, idem.
 Casa Moreira: 1 dita n. 239, idem.
 S: 2 ditas ns. 2.121 e 2.127, idem.
 HSC: 1 dita n. 10, idem.
 MVC—CE: 1 dita n. 32.643, idem.
 AM: 1 dita n. 9.803, idem.
 JT: 1 dita n. 1.372, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.370, idem.
 SN: 1 dita n. 2.728, idem.
 JBC: 1 dita n. 549, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 7.971, idem.
 AEC: 1 dita n. 13.657, idem.
 Galera allemã *Vasco da Gama*, procedente de Antuerpia, entrada em 9 de agosto de 1900.—Manifesto n. 508.
 Armazem n. 6—CP: 3 caixas ns. 3, 5 e 10, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 7, repregada.
 Armazem da estiva — GSC: 1 barrica n. 1.333, idem.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 23 de agosto de 1900.—Manifesto n. 535.
 Armazem n. 15 — TB: 1 barrica n. 883, repregada.
 CM—BMC—S: 1 caixa n. 142, idem.
 L—FI—R: 1 dita n. 56, idem.
 PSQ: 1 dita n. 280, idem.
 Armazem n. 15—172: 2 caixas ns. 60 e 64, repregadas.
 M: 1 dita n. 1.001, idem.
 MVC—C: 1 dita n. 3.313, idem e avariada.
 CPC: 1 dita n. 4.299, repregada.
 AP—A: 1 dita n. 842, avariada.
 GMC: 1 dita n. 1.119, repregada.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1900.—Manifesto n. 539.
 Armazem n. 10—MRM: 1 caixa n. 1—12, repregada.
 HC—B: 1 dita n. 202, idem.
 MARL: 1 dita n. 1, idem.
 MAC: 1 dita n. 3.901, idem.
 CC—129: 1 amarrado n. 7.038, idem.
 Idem: 1 dito n. 6.701, idem.
 HB: 1 caixa n. 852, idem.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 23 de agosto de 1900.—Manifesto n. 535.
 Armazem n. 15—Sir B. Boothleg: 1 caixa n. 5, repregada.
 Vapor inglez *Inca*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de agosto de 1900.—Manifesto n. 549.
 Armazem n. 6—EP: 1 caixa n. 56.111, repregada.
 Vapor inglez *Flasman*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de agosto de 1900.—Manifesto n. 542.
 Armazem n. 1—PC—K: 2 caixas ns. 3.324 e 3.308, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 3.312, idem.
 W: 1 dita n. 6.605, idem.
 103—BS: 1 dita n. 524, idem.
 A: 2 ditas ns. 251 e 246, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 282 e 232, idem.
 Idem: 1 dita n. 247, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 263 e 295, avariadas.
 AAI—DM: 1 dita n. 7, repregada.
 Armazem n. 1—BC—C: 2 caixas ns. 58 e 59, repregadas.
 DCC: 1 dita n. 8.067, idem.
 GBC: 2 ditas ns. 20 e 21, idem.
 H: 2 ditas ns. 9.708 e 9.710, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.715 e 9.712, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.698 e 9.695, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.707, idem.
 PZ—C: 2 ditas ns. 1.564 e 1.568, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.565, idem.
 OMH: 1 fardo n. 299, avariado.
 SMC—HC: 1 caixa n. 455, idem.
 W: 2 ditas ns. 6.603 e 6.602, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.621, idem.
 CM—S: 1 barril n. 7.234, vazando.
 BC—C: 1 caixa n. 61, repregada.
 A: 2 ditas ns. 278 e 280, idem.
 ACC: 2 ditas ns. 716 e 717, idem.

Brazil: 2 ditas ns. 8.437 e 8.440, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.438 e 8.439, idem.
 BMC: 1 dita n. 7.977, idem.
 CM—S: 2 barris ns. 7.244/45, vazando.
 Drogaria Berrini: 3 latas ns. 352, 373 e 375, idem.
 JS—B: 1 dita n. 2, idem.
 MP—V: 15 caixas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Luca*, procedente de Glasgow, em 29 de agosto de 1900.—Manifesto n. 548.
 Armazem n. 9 — JRC: 2 caixas ns. 285 e 290, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 292 e 284, idem.
 M—G: 2 ditas ns. 3.628 e 3.636, idem.
 JECC: 1 dita n. 3.673, idem.
 M: 1 dita n. 1.957, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.954, idem.
 CP—B: 1 dita n. 422, idem.
 Idem: 2 dita n. 415, idem.
 C—129—C—C: 1 dita n. 5.164, idem.
 JRC: 2 ditas ns. 286 e 293, idem.
 LG—B: 1 dita n. 446, idem.
 Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de agosto de 1900.—Manifesto n. 546.
 Armazem n. 16 — E.L. Dedino: 5 caixas sem numero, repregadas.
 Armazem da Estiva—AOC: 2 ditas ns. 57 e 59, idem.
 Armazem n. 16—NFF: 1 dita sem numero, idem.
 Despacho sobre agua — NSC: 1 dita sem numero, idem.
 JJGC—A: 2 ditas idem, idem.
 OGS: 1 dita n. 392, idem.
 Vapor inglez *Inca*, procedente de Glasgow, entrado em 29 de agosto de 1900.—Manifesto n. 548.
 Armazem n. 9 — JRC: 2 caixas ns. 285 e 290, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 292 e 284, idem.
 M—G: 2 ditas ns. 3.628 e 3.636, idem.
 JFCC: 1 dita n. 3.673, idem.
 M: 1 dita n. 1.957, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.954, idem.
 C—C—129—C: 1 dita n. 5.764, idem.
 CB—B: 2 ditas ns. 422 e 415, idem.
 JRC: 2 ditas ns. 286 e 293, idem.
 LG—B: 1 dita n. 446, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 29 de agosto de 1900.—Manifesto n. 551.
 Armazem n. 6 — MC: 1 caixa n. 1.824, repregada.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1900.—Manifesto n. 539.
 Armazem n. 10—M—LG: 1 caixa n. 7.263, repregada.
 S: 1 dita n. 2.110, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.795, idem.
 SZ: 1 dita n. 19, idem.
 HSC: 1 dita n. 3, idem.
 SC—Cl4P—N: 1 dita n. 2.455, idem.
 JRSC: 1 dita n. 86, idem.
 Casa Merino: 1 dita n. 238, idem.
 JT: 1 dita n. 821, idem.
 HSC—Cl4P: 3 ditas ns. 10, 15 e 17, idem.
 CAZL: 1 dita n. 2.364, idem.
 S: 1 dita n. 2.265, idem.
 HSC—C 14 PL: 3 ditas ns. 1, 4 e 6, idem.
 F—65 —C: 1 dita n. 1.762, idem.
 CBC: 1 dita sem numero, avariada.
 AF—HF: 1 dita n. 3.005 A, repregada.
 FSC—K: 1 dita n. 8.097, idem.
 AF—HF: 1 dita n. 2.005, idem.
 D: 2 ditas ns. 1.804 e 1.807, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.808, idem.
 W: 1 dita n. 4.188, idem.
 Armazem da estiva — MJC: 3 ditas sem numero, idem.
 Antonio Ribeiro: 1 dita idem, idem.
 MTLG: 1 dita idem, idem.
 Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Liverpool, em 26 de agosto de 1900.—Manifesto n. 456.
 Despacho sobre agua—JJGC—P: 20 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 JJGC—A: 20 ditas idem, idem.
 JJGC—DO: 3 ditas idem, idem.

JJGC—P : 8 ditas idem. idem.
Armazem n. 16 — F : 11 ditas idem, vasando.
AIC : 1 dita idem, idem.
CMC : 1 dita idem, idem.
SMC : 3 ditas idem, idem.
Armazem da Estiva — MFF : 2 ditas ns. 3 e 4, repregadas.
Armazem n. 16 — Elvira Lessa : 1 dita sem numero, avariada.
F : 1 dita n. 3, idem.
NSC : 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
Despacho sobre agua — JJGC—A : 1 dita idem, repregada.
JJGC—P : 2 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Flaxman*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de agosto de 1900. — Manifesto n. 542.
Trapiche Dias da Cruz — CCI : 1 barril sem numero, repregado.
Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de agosto de 1900. — Manifesto n. 546.
Trapiche da Ordem : SBB : 5 quintos sem numero, com falta.
ZRC : 1 decimo idem, idem.
G : 2 quintos idem, idem.
YYGC : 4 ditas idem, idem.
MSJ : 6 ditas idem, idem.
AOC : 2 ditas idem, idem.
CRC : 5 barris idem, idem.
CSC : 8 quintos idem, idem.
Fapor francez *La Plata*, procedente do Rio da Prata, entrado em 27 de agosto de 1900. — Manifesto n. 550.
Armazem das Amostras — HKC : 1 caixa n. 1.060, repregada.
Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de agosto de 1900. — Manifesto n. 546.
Armazem da Estiva — AOC : 1 caixa n. 48, repregada.
Despacho sobre agua—JJGC—DC : 3 caixas, sem numero, repregadas.
Idem : 14 ditas, idem, idem.
Idem : 5 ditas, idem, idem.
JJGC—A : 9 ditas, idem, idem.
Idem : 13 ditas, idem, idem.
JJGC—ERM : 3 ditas, idem, idem.
JJGC—F : 2 ditas, idem, idem.
JJGC : 15 ditas, idem, idem.
JJGC—P : 12 ditas, idem, idem.
JJGC—ERM : 5 ditas, idem, idem.
D. Maria Reis : 1 lata, idem, vasando.
Vapor inglez *Flaxman*, procedente de Manchester, entrado em 27 de agosto de 1900. — Manifesto n. 542.
Armazem n. 1 — A : 3 caixas ns. 305, 288 e 234, repregadas.
B—CMC : 1 dita n. 2, idem.
HC—C : 2 ditas ns. 57 e 60, idem.
HQ : 1 dita n. 6.837, idem.
Idem : 1 dita n. 6.839, idem.
IEM : 1 dita n. 30, idem.
RC—M : 1 dita n. 4.939, idem.
RC—S : 1 dita n. 1.703, idem.
RTC : 1 barrica n. 2.728, idem.
VCC : 1 caixa n. 2.221, idem.
Idem : 1 dita n. 2.223, idem.
W : 1 dita n. 6.604, idem.
Idem : 1 dita n. 6.622, idem.
MP—M : 1 dita n. 8.678, avariada.
Vapor inglez *Havelius*, procedente de Nova York, entrado em 27 de agosto de 1900. — Manifesto n. 543.
Trapiche Dias da Cruz — W — : 4 barris, sem numero, repregados.
CPG—H : 1 dito n. 221, vasando.
SAC—M : 1 dito n. 114, idem.
LG : 3 caixas sem numero, com falta.
Vapor inglez *Orissy*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de agosto de 1900. — Manifesto n. 553.
Armazem n. 6—Augusto Pereira Faria : 1 caixa sem numero, repregada.
Armazem das amostras—Wilson & Comp. : 1 pacote sem numero, roto.
Engenheiro Meyer & Comp. : 2 ditas ns. 78 e 80, idem.
LC—OL : 1 dito n. 10, idem.

Armazem da bagagem—Augusto Sttia : 2 malas sem numero, abertas.
Rev. S. Onton : 1 lata idem, idem.
Sem marca : 3 bichos idem, idem.
Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de agosto de 1900. — Manifesto n. 546.
Armazem n. 16—F : 4 caixas sem numero, vasando.
AG—W : 5 ditas, idem.
Idem : 3 ditas, idem.
Idem : 15 ditas, idem.
Idem : 4 ditas, idem.
F : 2 ditas, avariadas.
Armazem da Estiva—CSC : 4 ditas, vasando.
Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHIC N.89

Estado de Santa Catharina—Porto de S. Francisco

Foi collocada uma boia preta no porto de S. Francisco, para marcar uma lage em fundo de 6^m 3, demorando N S com o canto N do barracão do trapiche e SE 1/2 S com o canto N do hospital.

A referida lage é conhecida por Lage do Sacco e o canal entre ella e a terra não dá passagem a navios de callado superior a 5 metros.

Directoria de Hydrographia, 3 de setembro de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Quarto Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante deste districto :

Faço saber ao 2º tenente do 2º Regimento de artilharia de campanha, adido ao 1º batalhão da mesma arma, José Pereira Cabral, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido desde o dia 21 do corrente mez, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 197, de 25 deste e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel General do Commando do 4º Districto Militar em 25 de agosto de 1900.—*Estanislau Vieira Pamplona*, capitão secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL

De publicação do pedido de homologação de concordata feito por Gonçalves Pereira & Comp., negociantes á rua da Prainha n. 73, com seus credores em numero legal para dentro do prazo de 10 dias os interessados allegarem o que for a bem de seus direitos, contra a pedida homologação, sob pena de lançamento e ser a mesma homologada por sentença.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem que por parte de Gonçalves Pereira & Comp., foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial, que a mim distribuiu, a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Ditem Gonçalves Pereira & Comp., negociantes es-

tabelecidos á rua da Prainha n. 73, com firma devida e nte registrada (doc. n. 1) que, tendo feito com seus credores um accordo extra-judicial para pagar-lhes com 20 % como prova o documento junto sob n. 2, requerem a V. Ex. se digna de designar um dos juizes desta Camara para tomar conhecimento e ordenar que, distribuida a presente, se publiquem editaes com o prazo de 10 dias, afim de ser homologado o accordo; tudo nos termos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Assim, juntando a certidão negativa de protestos e a relação individual de seus credores, pedem deferimento. Rio, 25 de agosto de 1900.—O advogado, *Hysippo Antonio do Amaral Garcia*. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 reis. Despcho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza, R.o. 29 de agosto de 1900.—*T. Torres*. Despcho: D. expõem-se editaes contendo o pedido de homologação na forma requerida. Rio, 29 de Agosto de 1900.—*Gama e Souza*. Distribuição. D. a Domingues, em 29 de agosto de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição*. Proposta. Gonçalves Pereira & Comp., chefiados pelo socio Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, antigo negociante desta praça, se veem obrigados pela força das circunstancias a se dirigir a seus credores para obterem da sua benevolencia e generosidad pagarom 20 % á vista, e pedir-lhes depois deste pagamento a sua plena quitação, ficando o socio Gonçalves Pereira com todo o activo. O socio Gonçalves Pereira se vê na dura contingencia de dar este passo, porque são notorios a má direcção de sua casa e os desfalques havidos, desde que ha tres annos cahiu gravemente doente, como ainda se acha; accrescendo, além disso, as despesas enormes a que a sua molestia o tem obrigado, fazendo sacrificios superiores ás suas forças. Estas valiosas ponderações e outras, que seria prolixo relatar aqui, os obrigam a pedir a benevolencia dos seus credores, e como esperam ser bondosamente attendidos, esperam ainda com mais tranquillidade de espirito e com mais sauto do socio Gonçalves Pereira ser uteis aos mesmos seus credores. Rio de Janeiro, 24 do julho de 1900.—*Gonçalves Pereira & Comp.* Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 reis. Accitamos, Alfredo G. Lara, Francisco Fernandes Guimarães, Pereira Costa & Comp., Sandim & Ferreira, Christovão Fernandes & Comp., Julio Antonio da Lima, Pacheco Leal & Moreira, P. p. A. Avenier & Comp., D. R. de Brito, Luiz Evaristo da Costa Cabral & Comp., Teixeira & Couto, Beluio Rodrigues & Comp. Attestamos que além das dessas são tambem verdadeiras e reaes todas as outras firmas signatarias da presente concordata d.s Srs. Gonçalves Pereira & Comp., Pereira Costa, & Comp., Francisco Fernandes Guimarães. Reconheço verdadeira a firma supra de Francisco Fernandes Guimarães. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) *Evaristo Valle de Barros*. Reconheço a firma supra de Pereira Costa & Comp. Rio, 28 de agosto de 1900. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) *Gabriel Ferreira da Cruz*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de publicação do pedido de homologação de concordata feito por Gonçalves Pereira & Comp. com seus credores em numero legal, para dentro do prazo de 10 dias os interessados allegarem o que for a bem de seus direitos contra a pedida homologação, sob pena de lançamento e ser a mesma homologada por sentença. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditores lavrará a cumpção e certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado na Capital Federal aos 30 de agosto de 1900. Eu, Taoré Arthur Figueira, escrivão intimo, subcrevi. — *Bellarmino da Gama e Souza*.

CAMARA COMMERCIAL

Da publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Sociedade Anonyma «União» com sede nesta Capital, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juízo e cartório do escrivão que este subscrive se processam os autos de liquidação forçada da Sociedade Anonyma «União», os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Presidente da Camara Commercial. Emílio Lambert, negociante estabelecido nesta Capital, é credor da Sociedade Anonyma «União» por tres letras vencidas em épocas successivas e não pagas, na importância de francos 11.054.25, que ao cambio dos diversos vencimentos correspondem a 14.932\$837 da nossa moeda, pelo que, de accordo com o art. 168 § 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, requer a decretação da liquidação forçada da dita companhia. Para isso faz-se mister que V. Ex. dignese de designar juiz, que, D. A. ordene a intimação da companhia supplicada, na pessoa de seu presidente legal, para em dia e hora designados, pena de revelia, assistir os depoimentos de testemunhos com que o supplicante justificará o estado de cessação de pagamento em que se acha a mesma. Feito o que, ouvida a companhia no prazo de 48 horas, seja decretada a sua liquidação forçada. Dá-se ao pedido o valor de 15:000\$ para o effeito da taxa judiciaria. P. deferimento. E. R. M. Rio, 11 de novembro de 1899. — O advogado, Francisco Ferreira de Almeida. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 11 de novembro de 1899. — T. Torres. Despacho: D. Como requer. Rio, 11 de novembro de 1899. — Celso Guimarães. Distribuição: D. a C. Real, em 11 de novembro de 1899. — O distribuidor, J. Conceição. Nota: Para o dia 16 do corrente, às 12 horas. Rio, 11 de novembro de 1899. — O escrivão, Corte Real. Certidão: Certifico e dou fé que intimei a Sociedade Anonyma «União» na pessoa de seu representante legal o Dr. general Glycerio por todo conteúdo da presente petição, despachos e dia e hora marcados, do que ficou sciente; dei contra-lé. Rio, 13 de novembro de 1899. — O official do juízo, João Maria Nunes do Nascimento. Declaro em tempo que o supplicado que representa a sociedade é Francisco Glycerio, a quem intimei pelo conteúdo da presente petição, dia e hora marcados. Rio, era supra. — Nascimento. Produzida a justificação requerida, subiram os autos á conclusão e nelles foi proferido despacho mandando a supplicada dizer em 48 horas, pelo que, indo os autos com vista ao advogado da supplicada, veio elle com a resposta de fls. 19; subindo de novo á conclusão, depois que o supplicante provou o allegado na referida resposta, foi proferida nelles a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos em que Emílio Lambert pede a decretação da liquidação forçada da Sociedade Anonyma «União». — E, attendendo: que o supplicante com as letras de fls. 4, 5 e 6, mostra ser credor da supplicada; que a supplicada, respondendo á fls. 19, nada allegou contra a cessação de pagamentos que decorre dos depoimentos das testemunhas de justificação; declaro aberta a liquidação forçada da supplicada que será intimada para em 24 horas apresentar a relação de credores: custas pela massa. Demorado por affluencia de serviço. Rio, 31 de agosto de 1900. — Celso Aprigio Guimarães. — Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que decretou a liquidação forçada da Sociedade Anonyma «União», para os fins de direito. E, para constar passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 3 de setembro de 1900. — E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De terceira praça com a prazo de 10 dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados a José da Cruz Rolão e sua mulher D. Esmeraldina Moreira Rolão, na execução que lhes move Joaquim de Souza Mendes, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juízo e cartório do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de execução em que é exequente Joaquim de Souza Mendes e executados José da Cruz Rolão e sua mulher, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, juiz da Camara Commercial—Joaquim de Souza Mendes, pede a V. Ex. que se digne mandar levar em 3ª praça os predios da ladeira do Barroso ns. 94 e 94 A constantes da execução que o supplicante move a José da Cruz Rolão e sua mulher, com o prazo da lei e que sejam vendidos pelo maior lance que fór offerocido e alcançado; e para cujo fim, dignar-se-ha V. Ex. ordenar ao escrivão Corte-Real a expedição dos competentes editaes de praça. Nestes termos pede deferimento. Capital Federal, 23 de agosto de 1900. — O advogado, Luiz Cirne Lima. — Despacho—Sim, em termos. Rio, 23 de agosto de 1900. — Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em 3ª praça deste juízo, no dia 18 do corrente, ás 11 1/2 horas, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio da rua dos Inválidos n. 108, os bens constantes da avaliação nos autos, a saber: Um predio assombrado á ladeira do Barroso n. 94, tendo de frente 4m,43 e de fundo 9 metros, e sua formação, pedra, cal e tijolos, com duas janellas na frente, duas de um lado e porta, tendo em frente a esta porta uma escada que dá servidão para o predio, todas as portadas são de madeira; dividido em duas salas e dous quartos, tudo assoalhado e forrado; um terraço no fundo, no qual tem a cozinha; o porão, parte aberto e parte fechado, no qual tem de um lado porta e duas janellas, dividido em duas salas, dous quartos e cozinha. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 6m,50 e fundos morro abaixo e todo fechado; dão o valor de 5:000\$ e vão a esta praça pelo preço de 4:050\$. Um outro predio assombrado á mesma ladeira do Barroso n. 94 A, tendo de frente 5m,12 e de fundo 11m,40; sua formação pedra, cal e tijolo, com duas janellas na frente e uma porta do lado, tendo em frente a esta porta uma escada que dá servidão para o predio, todas as portadas são de madeira; dividido em duas salas e tres quartos, tudo assoalhado e forrado; um terraço no fundo, no qual tem a cozinha. O porão com porta e janella para o lado, dividido em tres commodos por divisões de madeira, e no fundo cozinha. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 6m,70 e fundo morro abaixo e todo fechado, tendo na frente parapeito e gradil de ferro, com portão de grade de ferro; dão o valor de 6:000\$ e vão a esta praça por 4:860\$. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados afim de ter logar a praça dos referidos bens, que vão a esta terceira e ultima praça pela importância de 8:910\$, devido ao abatimento legal, e, caso não encontre lançador para o referido preço, serão vendidos pelo maior preço que alcançar. Dado e passado nesta Capital Federal, em 3 de setembro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

Terceira Pretoria

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital korem e a quem interessar possa que, tendo de proceder-se, no dia 23 do corrente mez, á eleição para preenchimento de uma vaga no Conselho Municipal, dividiu a freguezia do Sacramento em 19 secções eleitoraes, designou os locais onde devem funcionar as respectivas mesas e nomeiou para cada uma dellas cinco eleitores, os quaes, não podendo comparecer, por qualquer motivo, deverão participar o seu impedimento até as 3 horas da tarde da vespera da eleição, afim de que este juízo possa providenciar sobre a necessaria substituição:

PRIMEIRO DISTRICTO

1ª SECÇÃO

Local — Escola Polytechnica (frente)

Presidente—Dr. Noemio da Silveira.

Mesarios—Major Luciano Augusto de Oliveira, Manoel Thomé Rodrigues, Vicente Ferreira da Cunha Avellar, Mario Alves Nogueira da Silva.

2ª SECÇÃO

Local—Escola Polytechnica (fundos)

Presidente—Dr. João Maria do Valle.

Mesarios—Tenente-coronel Bernardo Correia de Araujo Leão, Rodrigo Delphim Pereira, Oscar da Rocha Cardoso, Philomeno Joselino Ribeiro e Norberto Martins Vianna.

3ª SECÇÃO

Local—Secretaria da Justiça

Presidente—General Hermes da Fonseca.

Mesarios—Augusto Monteiro Meirelles, João Alves Dias Villela, Miguel Antonio Fragoso e Mariano Adolpho Philegret.

4ª SECÇÃO

Local — Instituto Nacional de Musica

Presidente—Americo Bordine.

Mesarios—Alferes Agostinho Esteves Ferreira Xavier, Julio Augusto Cardoso, João Rodrigues da Silva e Carlos Augusto Moreira da Silva.

5ª SECÇÃO

Local—Saguão do Thesouro

Presidente—Vicente Leonardo de Castro.

Mesarios—Alferes João Drummond de Camargo, Antonio Serafim Pinto Machado, José Ribeiro de Lemos e José Joaquim Franco.

6ª SECÇÃO

Local — Escola Publica, rua do Sacramento n. 6

Presidente — Luiz Moreira de Siqueira Braga.

Mesarios—Alfredo Francisco Colombo, João Antonio Correia Junior, Alberto de Souza Cardoso e Annibal Cardoso Pinto.

7ª SECÇÃO

Local — Club Gymnastico Portuguez

Presidente—José de Amorim Lima.

Mesarios—Amador Bueno de Andrade, João de Souza Matta, João Prado de Oliveira e Gustavo Bastos.

8ª SECÇÃO

Local—Escola Publica, rua da Constituição n. 20

Presidente—Dr. Antonio José da Silva Rabello.

Mesarios — Oscar Guedes de Carvalho, Olympio Francisco Heitor, Alfredo José da Costa Pinheiro e José Jeronymo Simões.

9ª SECÇÃO

Local—Escola Publica, rua do Regente

Presidente—Salustiano José Monteiro de Barros.

Mesarios—João Alves Salazar, José Antonio Bernardes, Waldemar Rochert e Oscar Julio de Carvalho.

10ª SECÇÃO

Local—Juizo da 3ª pretoria, rua da Constituição

Presidente—Dr. Pio Antonio de Souza.
Mesarios—José Frederico Velho da Silva, Americo Chaves de Medeiros, Bento de Macedo Guimarães e Eduardo Miguel da Costa.

11ª SECÇÃO

Local—Rua da Constituição n. 47

Presidente—Major José Caetano de Alvaranga Fonseca.

Mesarios—Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes, Dr. Manoel Pedro Moreira de Oliveira, Domingos Machado da Silva e Eduardo Velho da Silva.

2º DISTRICTO

1ª SECÇÃO

Local—Escola Publica, rua do Hospicio n. 205

Presidente—Manoel Francisco Canejo.
Mesarios—Antonio José dos Passos Assumpção, João de Mattos Lima, Gennaro de Souza Lemos e Francisco de Paula Chaves.

2ª SECÇÃO

Local—Salto do Jury Federal

Presidente — Carlos Augusto Camisão de Mello.

Mesarios—Antonio Dias Gomes do Valle, Henrique Emiliano da Silva Chaves, Antonio Gonçalves Gomes da Silva e Adelino Augusto Cerqueira Lima.

3ª SECÇÃO

Local—Escola Nacional de Bellas Artes
Presidente—Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia.

Mesarios—Dr. Francisco Bello de Andrade, Caetano Marques Canella, Pedro Tinoco do Amaral e Leopoldo José da Silva Salles.

4ª SECÇÃO

Local—Rua General Camara 326 (Fazenda Municipal)

Presidente—Adrião Acacio Pereira Figueiredo.

Mesarios—Fernando Manoel Nunes, Augusto Jayme Smith, Hermenegildo Reynaldo da Rocha e Lourenço Robertel.

5ª SECÇÃO

Local—Escola Publica, rua de S. Pedro n. 232

Presidente—Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

Mesarios—Demetrio Rodrigues de Macedo, Eleuterio Augusto do Nascimento, Eugenio Caetano da Silva e João Cardoso de Moura.

6ª SECÇÃO

Local—Agencia da Prefeitura, rua General Camara n. 320

Presidente—Capitão Ducio Benevenuto.
Mesarios—Oswaldo de Azevedo Coutinho, José Canuto de Paiva, José Alexandre Pereira e José Cupertino Correia do Pinho.

7ª SECÇÃO

Local—Carta cadastral, rua de S. Pedro n. 317

Presidente—Dr. Henrique Teixeira Alves.
Mesarios—Norberto Roberto da Silva Oliveira, João Baptista Falco, Maximiano Martins de Oliveira Junior e Firmino Ferreira Lima.

8ª SECÇÃO

Local—Cartorio do Juizo dos Feitos Municipaes, rua de S. Pedro n. 328 A

Presidente—João Carneiro de Mendonça Franco.

Mesarios—Henrique Jayme Smith, Aristêo Cassiano Estrella, Carlos William de Andrade e Alfredo Emiliano Martins.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado á porta deste juizo e publicado por cópia no *Diário Official*.

Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 3 de setembro de 1900. Eu José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrevi. — (Assiguado) *Raymundo de Pennafort Caldas*. — Está conforme. — O escrivão, *José Balduino de Albuquerque*.

Nona Pretoria

O Dr. Carlos Silveira Martins, juiz subpretor em exercicio da 9ª Pretoria desta Capital Federal, etc.:

Faz saber que, em observancia do disposto no art. 61 e seguintes da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, organizou as mesas eleitoraes que tem de funcionar na eleição municipal que se realizará no dia 23 de setembro do corrente anno, em virtude do fallecimento do Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, pelo fórma seguinte:

1ª SECÇÃO

Escola publica—Rua Visconde de Sapucahy n. 133

Presidente—Dr. Franklin Washington da Silva e Almeida.

Mesarios—Pedro Manoel Borges, Manoel Pinto Netto Machado, José Ferreira de Paiva e Julio Fontino de Souza.

2ª SECÇÃO

Asylo S. Francisco de Assis—Rua Visconde de Itauna n. 299

Presidente—Carlos Augusto Moreira da Silva.

Mesarios—Raul Fragoso de Mendonça, Antonio Teixeira de Andrade, Carlos Eduardo Thompson e Arthur Lino de Campos.

3ª SECÇÃO

Escola publica—Rua Estacio de Sá n. 17

Presidente—Arthur Moreira da Silva.
Mesarios—João Malheiros Lacerda Junior, José Francisco Kahl, Venancio Gonçalves e João Augusto de Albuquerque Lima.

4ª SECÇÃO

Escola publica—Rua Haddock Lobo n. 27

Presidente—Joaquim Lillas.
Mesarios—Joaquim Carneiro Pereira Braga, Julio de Abreu Gomes, Aurelio Marques de Brito e Belmiro Affonso dos Santos.

5ª SECÇÃO

Escola publica—Rua Frei Caneca n. 280

Presidente—Coronel João Francisco da Costa Ferreira.

Mesarios—Eduardo Rodrigues de Figueiredo, João Maria da Costa, Verissimo Ricardo Vieira e Abilio José de Moura.

6ª SECÇÃO

Escola publica—Rua Padre Miguelino n. 6

Presidente—Dr. Canlido Alves Mourão do Valle.

Mesarios—Dr. João Chrysostomô Drummond Franklin, Hyppolito José Dias, capitão Fernando Alves de Souza Alão e Joaquim da Silva Fortes.

7ª SECÇÃO

Escola publica—Rua do Itapirú n. 97

Presidente—João da Matta Silva Fontes.
Mesarios—Alfredo Angelo de Aquino, José Theodorico Antonio da Silva, Bento Antonio de Almeida e Ajax Lobo.

8ª SECÇÃO

Escola publica—Rua Malvino Reis n. 102

Presidente—Tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues.

Mesarios—Dr. Henrique Teixeira Alves, Dr. Ernesto José dos Santos Silva, Firmino da Silveira Bello e Guilherme Antunes Baptista.

9ª SECÇÃO

Local—Escola publica, rua Frei Caneca n. 124

Presidente—Dr. Romulo Steple da Silva.
Mesarios—José da Cunha e Souza, Eduardo Campos, Rodrigo Waltz e Alberto Ribeiro Peres Machado.

10ª SECÇÃO

Local—Escola publica, rua Haddock Lobo n. 56

Presidente—Dr. José do Souza Lima Rocha.
Mesarios—Antonio Rodrigues da Cruz, José Maria da Costa e Verissimo Caetano Martins.

Outrosim, faz saber que os cidadãos no-meados para formarem as mesas eleitoraes não accetando os referidos encargos ou não podendo comparecer por qualquer motivo, deverão participar a este juizo o seu impedimento, até as 3 horas da tarde da vespera do dia designado para a eleição, afim de que se possa providenciar sobre as substituições.

E para constar mandou lavrar o presente, que será publicado no *Diário Official* o afixado na porta desta pretoria. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil: em 1 de setembro de 1900.—Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão, o subscrevi.—*Carlos Silveira Martins*.

Decima Pretoria

De organização das mesas eleitoraes de São Christovão

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da decima Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber que, tendo de se proceder no dia 23 do corrente mez, a eleição de um intendente municipal para preenchimento da vaga occasionada pelo fallecimento do Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, organizou as mesas nomeando os mesarios e designando os locais, na fórma da lei, pela maneira seguinte:

1ª SECÇÃO

Local—Edificio do Gymnasio Nacional Campo de São Christovão

1º e 2º quarteirões

Presidente—Dr. João Pereira Lopes.
Mesarios—Manoel Ignacio da Silva Teixeira, José Rodrigues da Costa, João José da Silva e capitão Carlos Vallogas.

2ª SECÇÃO

Local—Decima Pretoria, rua de S. Christovão n. 331

2º quarteirão

Presidente—Dr. José de Oliveira Coelho.
Mesarios—Dr. José Carlos de Abreu e Silva, Luiz Machado da Silva, José Martins do Sá e Domingos Teixeira da Cunha Bustamante.

3ª SECÇÃO

Local—*Campo de S. Christovão, Escola Publica (sala da frente)*

3º e 12º quartelhões

Presidente—Dr. Melchíades Mario de Sá Freire.

Mesarios—Pedro Carlos da Silva Rabello, Antonio Augusto de Almeida, Antonio Porphyrio Ferreira da Silva Filho e Carlos José Faria da Costa.

4ª SECÇÃO

Local—*Campo de S. Christovão, Escola Publica (sala dos fundos)*

5º e 6º quartelhões

Presidente—Capitão Berardo Felipe da Silva e Souza.

Mesarios—Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, Vicente Rodrigues Campos, Manoel Dias de Seixas e Antonio de Padua Fleury.

5ª SECÇÃO

Local—*Rua da Igreja n. 12, agencia da Prefeitura*

7º e 8º quartelhões

Presidente—Manoel Alexandre Gubian.

Mesarios—Francisco Pereira Monteiro Torres, Euclides Carlos Peróia, Manoel José Vaz da Motta e Jose Mendes Pereira.

6ª SECÇÃO

Local—*Rua de S. Januario n. 4, Escola Publica*

9º e 11º quartelhões

Presidente—Dr. José Baptista Gonçalves.

Mesarios—Francisco Magalhães Moreira Sampaio, Eduardo Marcelino da Paixão, João Capistrano Nunes e José Fernandes da Silva.

7ª SECÇÃO

Local—*Escola Publica, Travessa das Flores n. 34*

10º quartelhão

Presidente—Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima.

Mesarios—Rodolpho da Costa Tinoco, Maximiano Pereira Monteiro, João Carlos de Noronha e Silva e Joaquim Dias Brandão Junior.

8ª SECÇÃO

Local—*Estação do Rio do Ouro (Cajú)*

3º quartelhão

Presidente—Dr. José Silveira do Pilar Filho.

Mesarios—Enesto Cony, João Xavier de Bastos Junior, Francisco Martins Pamplona e Francisco Roberto Pimenta.

9ª SECÇÃO

Local—*Escola Publica, Praia do Cajú n. 5*

14º e 15º quartelhões

Presidente—Dr. Edgard Limoeiro.

Mesarios—Dr. Arthur Peixoto, Augusto Candido Xavier Cony, Bento Alves de Oliveira e Antonio Henriques de Oliveira.

10ª SECÇÃO

Local—*Escola Publica, Rua Bella de S. João n. 72*

16º quartelhão

Presidente—Dr. Joaquim José Barrão.

Mesarios—Dr. José Valentim Dunham, Manoel Ribeiro Peixoto, João José da Cruz Sobral e Manoel Augusto de Vasconcellos.

11ª SECÇÃO

Local—*Escola publica, Campo de S. Christovão (sala do 1º andar)*

(Acrecida pela revisão de 1899)

Presidente—Dr. João Gaetano da Silva Lara.

Mesarios—Dr. Affonso Carneiro de Oliveira Soares, Sergio de Sá Leitão, Alexandre Magre da Gama Figueiredo e Victor Gonçalves Torres.

Outrosim, pelo presente convido a todos os mesarios nomeados para, na forma da lei, comparecerem em suas respectivas seções na véspera da eleição até às 10 horas da manhã, para installarem suas mesas, e no dia para os trabalhos, de conformidade com o decreto n. 3.183, de 31 de dezembro de 1898, e mais disposições eleitoraes em vigor, bem como convido a todos os eleitores dessas seções que quizerem votar a comparecerem nesse dia perante as respectivas mesas munidos do competente diploma e da cedula que conterá um nome do candidato para membro do Conselho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, se lavrou o presente e mais outro que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume. Rio, 3 de setembro de 1900. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

13ª Pretoria

De citação aos réus ausentes *Elutherio de Sant'Anna e Carolina Victorina da Conceição, com o prazo de 20 dias*

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do doutor 7º a junto dos promotores, estão sendo processados, como incurso no art. 303 do Código P. nal, *Elutherio de Sant'Anna e Carolina Victorina da Conceição*, e porque não t-nham sido encontrados, pelo presente cito-os e chamo-os para fmdo o referido prazo, comparecerem neste juizo no largo da Matriz, freguezia de Campo Grande, afim de se vorem processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo teem logar as terças e sabbados, ás 10 1/2 horas da manhã, e as sessões da Junta Correccional, ás quinta-feiras, ás 11 horas da manhã. E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta freguezia do Campo Grande, aos 31 dias do mez de agosto de 1900. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, subscrevi.—*Joaquim Moreira da Silva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	10 1/32	10 d.
» Pariz.....	\$950	\$953
» Hamburgo.....	1\$173	1\$177
» Italia.....	—	\$895
» Portugal.....	—	397
» Nova York.....	—	4\$943
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$723	
Ouro nacional, moeda de 20\$000.....	53\$700	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 5%, cautela.	80\$700
Ditas geraes, miúdas, de 5%...	8-0\$000
Ditas geraes de 1000\$, 5%...	84\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	80
Ditas idem idem de 1897, port...	83\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:007\$000

Bancos

Banco Rural, com 50 %.....	125\$000
Dito da Republica do Brazil.....	163\$000

Companhias

Comp. Tecidos Petropolitana....	130\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	152\$000
Dita Tecidos Alliança.....	180\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	180\$000

Debentures

Debs. da Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	40\$000
Ditas da Jardim Botânico.....	194\$000

Venda por ordem judicial

67 acções integradas do Banco do Commercio.....	190\$000
Capital Federal, 3 de setembro de 1900.— <i>José Claudio da Silva, syndico.</i>	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 3 de setembro de 1900, ás 3 horas e 15 minutos da tarde:

Consolidados Inglezes, 99 %/, subiram 3/4 ponto desde 30 de agosto proximo passado.

Apolices de 1879, 66 %/, subiram 2 pontos desde 30 de agosto proximo passado.

Ditas externas de 1888, 67 %/, subiram 2 pontos desde 30 de agosto proximo passado.

Ditas idem de 1889, 67 %/, subiram 2 pontos desde 30 de agosto proximo passado.

Ditas idem de 1895, 73 %/, subiram 1/2 ponto desde 30 de agosto proximo passado.

Funding Loan, 85 1/2 %/, subiram 1/2 ponto desde 30 de agosto proximo passado.

Ouro de Minas, 72 1/2 %/, subiram 1/2 ponto desde 30 de agosto proximo passado.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «O Paiz»

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa extraordinaria, no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão da redacção d'O Paiz.

O fim desta convocação é a reforma dos estatutos da sociedade e consequente reorganização da mesma, segundo a proposta unanimemente approvada na reunião anterior.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1900.—O presidente da directoria, *Q. Bucayuez.*

Banco da Republica do Brazil

RESGATE DE NOTAS DO EXTINCTO BANCO DO BRAZIL

Convidam-se os possuidores das notas do extincto Banco do Brazil, abaixo designadas, a apresentalas ao troco na thesouraria do Banco da Republica do Brazil e nas casas dos seus correspondentes, nos Estados, até o dia 31 de dezembro proximo futuro, data em que, nos termos dos artigos 1º e 3º do accordo que acompanha o decreto n. 5.506, de 26 de dezembro de 1873, deve ficar extincta a sua circulação e, consequentemente, o seu valor:

500\$000, 2ª serie.
200\$000, 3ª e 4ª series.
10\$000
30\$000, Series A, B e C.
25\$000

As das caixas filiaes toem a designação da antiga provincia a que pertencia a Caixa Emissora.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900.—O secretario do Banco, *J. G. Pecego Junior.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900